

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98-Telefax:(075)33392150/2128

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

Repartições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

Julgamento

Data: 04/08/2023

Hora: 09:30h

Pregoeiro e Equipe de Apoio instituído pelo
Decreto/GP Nº 377, de 02 de Janeiro de 2023.

Amaury Alves Batista Junior

Pregoeiro

Odirlei Apfígio de Souza

José Fábio Vieira de Souza

Membro



AÇOUGUE ALVES

ELISAMA RODRIGUES ALVES

CNPJ: 41.447.990/0001-98

PC RUA JUTHAY MAGALHÃES

Nº 9989 - CENTRO

SOUTO SOARES - BA CEP: 46990-000

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ SAMPAIO

CIDADE: SOUTO SOARES

DATA:

Contratação de Empresa para aquisição e fornecimento de carnes, para suprir demanda de diversas Secretarias e Fundos Municipais, deste Município de Souto Soares.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	CARNE DE SOL	KG	1.300	36,00	46.800,00
2	BIFE DE CONTRA FILÉ (FINO E MAGRO)	KG	1.300	35,80	46.540,00
3	CARNE PARA COZIDO (ACÉM	KG	1.400	31,00	43.400,00
4	CARNE PARA COZIDO (PEITO)	KG	1.300	30,00	39.000,00
5	CARNE PARA COZIDO (PONTA DE AGULHA)	KG	1.300	31,00	40.300,00
6	CARNE PARA COZIDO (MÚSCULO)	KG	2.500	28,50	71.250,00
7	COSTELA BOVINA	KG	1.100	23,00	25.300,00
8	CARNE MOIDA (MAGRA	KG	500	30,00	15.000,00
9	FIGADO	KG	800	23,00	18.400,00
10	TOUCINHO SUÍNO	KG	500	16,00	8.000,00
11	PERNIL SUÍNO	KG	500	14,00	7.000,00
				TOTAL	360.990,00

Elisama Rodrigues Alves

CNPJ: 41.447.990/0001-98



CASA DE CARNES MARTINS

Planalto, nºB5I, centro Soto Soares-Bahia, CEP 46990-000

CNPJ: 39.71.002/0001-00 F'EL: (75) 98186-8942

E-mail: martinsromilson60@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ SAMPAIO

Contratação de Empresa para aquisição e fornecimento de carnes, para suprir demanda de diversas Secretarias e Fundos Municipais, deste Município de Soto Soares.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	CARNE DE SOL	KG	1.300	35,90	46.670,00
2	BIFE DE CONTRA FILÉ (FINO E MAGRO)	KG	1.300	36,00	46.800,00
3	CARNE PARA COZIDO (ACÉM	KG	1.400	32,00	44.800,00
4	CARNE PARA COZIDO (PEITO)	KG	1.300	29,00	37.700,00
5	CARNE PARA COZIDO (PONTA DE AGULHA)	KG	1.300	32,00	41.600,00
6	CARNE PARA COZIDO (MÚSCULO)	KG	2.500	28,00	70.000,00
7	COSTELA BOVINA	KG	1.100	22,00	24.200,00
8	CARNE MOIDA (MAGRA	KG	500	30,00	15.000,00
9	FIGADO	KG	800	22,00	17.600,00
10	TOUCINHO SUÍNO	KG	500	15,00	7.500,00
11	PERNIL SUÍNO	KG	500	13,00	6.500,00
				TOTAL	358.370,00

SOUTO SOARES, 14 DE JULHO DE 2023.

Valdineia Rita de Souza Martins

CNPJ: 39.71.002/0001-00



Relatório de Cotação: CARNE

Pesquisa realizada entre 14/07/2023 09:19:17 e 14/07/2023 09:55:53

Relatório gerado no dia 14/07/2023 09:56:36 (IP: 186.195.2.48)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) CARNE DE SOL	1	1.300 Quilos	R\$ 35,00 (un)	-	R\$ 35,00	R\$ 45.500,00
2) BIFE DE CONTRA FILÉ (FINO E MAGRO)	1	1.300 Quilos	R\$ 35,90 (un)	-	R\$ 35,90	R\$ 46.670,00
3) CARNE PARA COZIDO (ACÉM)	1	1.400 Quilos	R\$ 28,50 (un)	-	R\$ 28,50	R\$ 39.900,00
4) CARNE PARA COZIDO (PEITO)	1	1.300 Quilos	R\$ 28,50 (un)	-	R\$ 28,50	R\$ 37.050,00
5) CARNE PARA COZIDO (PONTA DE AGULHA)	1	1.300 Quilos	R\$ 31,70 (un)	-	R\$ 31,70	R\$ 41.210,00
6) CARNE PARA COZIDO (MUSCULO)	1	2.500 Quilos	R\$ 29,90 (un)	-	R\$ 29,90	R\$ 74.750,00
7) COSTELA BOVINA	1	1.100 Quilos	R\$ 25,00 (un)	-	R\$ 25,00	R\$ 27.500,00
8) CARNE MOÍDA (MAGRA)	1	500 Quilos	R\$ 29,50 (un)	-	R\$ 29,50	R\$ 14.750,00
9) FIGADO	1	800 Quilos	R\$ 20,67 (un)	-	R\$ 20,67	R\$ 16.536,00
10) TOUCINHO SUÍNO	1	500 Quilos	R\$ 17,29 (un)	-	R\$ 17,29	R\$ 8.645,00
11) PERNIL SUÍNO	1	500 Quilos	R\$ 15,00 (un)	-	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00

Valor Global: R\$ 360.011,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: CARNE DE SOL

Preço Estimado: R\$ 35,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 35,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,00

Quantidade

Descrição

Observação

1.300 Quilos

CARNE DE SOL



Relatório gerado no dia 14/07/2023 09:56:36 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: eZSWZrCwqmsH5qQPSfZkNKcLGKHKXur0eGCf02ML5jqwHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmsH5qQPSfZkNKcLGKHKXur0eGCf02ML5jqwHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
 Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro para atender a demanda do município.
 Descrição: Carne salgada - Carne Salgada Tipo Corte: Coxão Mole - Carne De Sol, Origem: Bovina, Apresentação: Peçaço, Estado De Conservação: Seco(A)
 CatMat: 447736 - CARNE SALGADA

Data: 27/04/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:92023 / UASG:983973
 Lote/Item: /53
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 4.200
 Unidade: Quilograma
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.440.024/0001-86	ALEXSANDRO TELES FERREIRA EIRELI	R\$ 34,80
VENCEDOR		

Marca: FRIBARREIRAS
 Fabricante: FRIBARREIRAS
 Modelo: FRIBARREIRAS

Descrição: CARNE DE SOL, CARNE FIRME, CONGELADO, TEMPERATURA -18°C, NÃO APRESENTANDO QUALQUER SINAL DE DESCONGELAMENTO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 01 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
BA	Irecê	ROD BA 052 KM 360, S/N	(74) 9973-2268	telesacougue@gmail.com

09.238.153/0001-01	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	R\$ 35,00
--------------------	---------------------------------	-----------

Marca: BOI DOURADO
 Fabricante: BOI DOURADO
 Modelo: BOI DOURADO

Descrição: 53 CARNE DE SOL, CARNE FIRME, CONGELADO, TEMPERATURA -18°C, NÃO APRESENTANDO QUALQUER SINAL DE DESCONGELAMENTO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 01 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. KG 4.200 BOI DOURADO 43,00 180.600,00

Endereço:

49.059.640/0001-66	HORTOFLA COMERCIO LTDA	R\$ 37,45
--------------------	------------------------	-----------

Marca: BONI
 Fabricante: BONI
 Modelo: BONI

Descrição: CARNE DE SOL, CARNE FIRME, CONGELADO, TEMPERATURA -18°C, NÃO APRESENTANDO QUALQUER SINAL DE DESCONGELAMENTO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 01 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

Endereço:

Item 2: BIFE DE CONTRA FILE (FINO E MAGRO)

Preço Estimado: R\$ 35,90 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 35,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,90

Quantidade	Descrição	Observação
1.300 Quilos	BIFE DE CONTRA FILE (FINO E MAGRO)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: SESI/DRMG - SEDE
 Objeto: Aquisição de CARNES para atender a Unidade do Restaurante SESI dentro da ASTEC - FRETE CIF, ENTREGA SOB DEMANDA na 1ª QUINZENA DE JUNHO/23 na RUA SANTANA, 1250 - FAÇUNDEUS - VESPASIANO/MG
 Descrição: CONTRA FILE BIFE 90 G- KG - CONTRA FILE BIFE 90 G- KG [018564 - 0008]
 CONTRA FILE BIFE 90 G- KG CONTRA FILE BIFE 90 G- KG Carne bovina traseira resfriada, cortada em bife de 90 gramas sem osso e aparas. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor vermelha escura, sem partes com coloração diferenciada. Sem presença de marca de vacinação, berne, diferenciação no tecido, pelos, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, sujidades e materiais estranhos. As peças devem apresentar no máximo 12% de gordura intramuscular de coloração branca ou creme. Odor característico do produto, realçado pela característica da embalagem. As carnes devem ser entregues em embalagem primária flexível, transparente, atóxica e lacrada com rótulo contendo identificação do produto, validade e numeração de registro SIF ou SISBI-POA ou IMA. A embalagem secundária deve ser de material atóxico, de papelão específico para transporte e cor parda. Temperatura de recebimento para carne resfriada não inferior a 0°C e não superior a 7°C, sem presença de ar ou líquidos na embalagem. Validade mínimo de 3 dias em relação à data de empacotamento. De acordo com as normatizações IN MAPA 14/19, DECRETO MAPA 9013/17, IN MAPA 09/09, RDC 215/04, RESOLUÇÃO DIPOA 01/03, RDC 259/02, LEI 9712/98, PORTARIA SIFA 5/88 e alterações posteriores. Categoria: RESTAURANTES / CARNES

Data: 01/06/2023 10:00
 Modalidade: Compra direta
 SRP: NÃO
 Identificação: 6853-Compra direta
 Lote/Item: 1/8
 Ata: N/A
 Fonte: compras.fiemg.com.br/
 Quantidade: 40
 Unidade: QUILOGRAMA
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.174.844/0001-23	FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA	R\$ 35,90
VENCEDOR		
Marca: frioli		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Ribeirão das Neves	Endereço: R ALZIRA MENEZES NOGUEIRA, 521
		Telefone: (31) 3615-3400
		Email: contatosiare@gmail.com

Item 3: CARNE PARA COZIDO (ACÉM)

Preço Estimado: R\$ 28,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 28,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,50

Quantidade	Descrição	Observação
1.400 Quilos	CARNE PARA COZIDO (ACÉM)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL/RJ
 Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventuais aquisições de carnes, para atender aos estudantes de Creche, Pré-Escolar, AEE, EJA e Ensino Fundamental através do Programa de Alimentação Escolar na Rede Pública de Ensino do Município de Paraíba do Sul.
 Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém . Apresentação: Cortada Em Cubos . Estado De Conservação: Congelado(A)
 CatMat: 476495 - CARNE BOVINA IN NATURA

Data: 28/06/2023 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:732023 / UASG:985873
 Lote/Item: /1
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10 000
 Unidade: Quilograma
 UF: RJ



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 41.902.610/0003-20 FRIGORIFICO CALAFATE LTDA R\$ 22,40
 VENDEDOR

Marca: CALAFATE
 Fabricante: FRIGORIFICO CALAFATE LTDA
 Modelo: CARNE BOVINA
 Descrição: ITEM 01. Carne bovina em cubos Acém, com cor avermelhada, cheiro característico do produto, sem osso e com o máximo de 10% de gordura. O produto deverá ser acondicionado a vácuo, congelado, em sacos plásticos limpos, transparentes, atóxicos, resistentes, não violados, contendo 02 quilos, a embalagem deverá conter externamente data de validade, quantidade do produto e número de registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Com data de validade mínima de 40 dias a partir da data da entrega na Unidade. PRODUTO MANUFATURADO NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NÚMERO DO REGISTRO DO BEM NO ÓRGÃO COMPETENTE: IMA/SISBI 11.163. VALIDADE DA PROPOSTA: O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 MG Belo Horizonte R MARIA JOSE ASSUMPCAO, 100 CRISTIANO (31) 3332-1533 licitacao@frigorificocalafate.com.br

10.866.908/0001-36 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA R\$ 23,40
 Marca: Própria
 Fabricante: Própria SIF RJ 1267
 Modelo:
 Descrição: Carne bovina em cubos Acém, com cor avermelhada, cheiro característico do produto, sem osso e com o máximo de 10% de gordura. O produto deverá ser acondicionado a vácuo, congelado, em sacos plásticos limpos, transparentes, atóxicos, resistentes, não violados, contendo 02 quilos, a embalagem deverá conter externamente data de validade, quantidade do produto e número de registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Com data de validade mínima de 40 dias a partir da data da entrega na Unidade.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RJ Sapucaia AV COTRIL, 3060 Pedro (32) 3466-3692 vieiralimentos@gmail.com

26.725.081/0001-80 C M DISTRIBUIDORA, SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI R\$ 26,00
 Marca: FRIGANSO
 Fabricante: FRIGANSO
 Modelo: FRIGANSO
 Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Congelado(A)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Araruama R PLACIDO MARCHON, 648 (22) 2673-2179 cmeservicoselocacoes@gmail.com

14.935.828/0001-46 SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 26,50
 Marca: FRIGANCO
 Fabricante: FRIGANCO
 Modelo: FRIGANCO
 Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Congelado(A)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Miguel Pereira R DR LUIZ PINTO, 580 (24) 2484-2751 / (24) 2080-2500 silveirampcomercio@hotmail.com

01.920.177/0001-79 COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA R\$ 28,50
 Marca: MULTBEEF
 Fabricante: MERCURIO ALIMENTOS S/A
 Modelo: Carne bovina
 Descrição: Descrição: Carne bovina em cubos Acém, com cor avermelhada, cheiro característico do produto, sem osso e com o máximo de 10% de gordura. O produto deverá ser acondicionado a vácuo, congelado, em sacos plásticos limpos, transparentes, atóxicos, resistentes, não violados, contendo 02 quilos, a embalagem deverá conter externamente data de validade, quantidade do produto e número de registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Com data de validade mínima de 40 dias a partir da data da entrega na Unidade.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RJ Duque de Caxias EST VELHA DO PILAR, 1083 Rose (21) 3527-8797 licitacao@milanobrasil.com.br

23.632.038/0001-82 GIANNINI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 30,00
 Marca: ROGER RIO
 Fabricante: GIANNINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 Modelo:
 Descrição: Carne bovina em cubos Acém, com cor avermelhada, cheiro característico do produto, sem osso e com o máximo de 10% de gordura. O produto deverá ser acondicionado a vácuo, congelado, em sacos plásticos limpos, transparentes, atóxicos, resistentes, não violados, contendo 2,5kg, a embalagem deverá conter externamente data de validade, quantidade do produto e número de registro no SIE. Com data de validade mínima de 40 dias a partir da data da entrega na Unidade.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 RJ Rio de Janeiro EST DO PORTO VELHO, 51 (21) 3422-8912



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 05.955.872/0001-27 AVILA & MOURA - COMERCIO DE FRIOS LTDA R\$ 34,90

Marca: LANDIM
 Fabricante: LANDIM
 Modelo: LANDIM
 Descrição: Carne bovina em cubos Acém, com cor avermelhada, cheiro característico do produto, sem osso e com o máximo de 10% de gordura. O produto deverá ser acondicionado a vácuo, congelado, em sacos plásticos limpos, transparentes, atóxicos, resistentes, não violados, contendo 02 quilos, a embalagem deverá conter externamente data de validade, quantidade do produto e número de registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Com data de validade mínima de 40 dias a partir da data da entrega na Unidade

Endereço:

18.764.220/0001-57 M.J.A. COMERCIO ATACADISTA EIRELI R\$ 35,50

Marca: Plena
 Fabricante: Plena
 Modelo: KG
 Descrição: Carne bovina em cubos Acém, com cor avermelhada, cheiro característico do produto, sem osso e com o máximo de 10% de gordura. O produto deverá ser acondicionado a vácuo, congelado, em sacos plásticos limpos, transparentes, atóxicos, resistentes, não violados, contendo 02 quilos, a embalagem deverá conter externamente data de validade, quantidade do produto e número de registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Com data de validade mínima de 40 dias a partir da data da entrega na Unidade

Endereço:

36.112.657/0001-98 PROMIX COMERCIAL LTDA R\$ 35,50

Marca: FRIGANSO
 Fabricante: FRIGANSO
 Modelo: FRIGANSO
 Descrição: Carne bovina em cubos Acém, com cor avermelhada, cheiro característico do produto, sem osso e com o máximo de 10% de gordura. O produto deverá ser acondicionado a vácuo, congelado, em sacos plásticos limpos, transparentes, atóxicos, resistentes, não violados, contendo 02 quilos, a embalagem deverá conter externamente data de validade, quantidade do produto e número de registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Com data de validade mínima de 40 dias a partir da data da entrega na Unidade.

Estado: RJ Cidade: Casimiro de Abreu Endereço: R GENCIANO RISCADO DA MOTTA, 45 Telefone: (22) 9898-9974

Item 4 CARNE PARA COZIDO (PEITO)

Preço Estimado: R\$ 28,50 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 28,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,50

Quantidade	Descrição	Observação
1.300 Quilos	CARNE PARA COZIDO (PEITO)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,50

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS	Data:	14/06/2023 08:30
Objeto	Elaboração de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) para confecção e distribuição de alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, com previsão de consumo para 12 (doze) meses.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão:482023 / UASC:986411
		Lote/Item:	/4
Descrição	Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filé De Peito , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Fatiado	Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat:	447581 - CARNE DE AVE IN NATURA	Quantidade:	4.000
		Unidade:	Quilograma
		UF:	SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 22.516.278/0001-59 CCF NUTRI EIRELI R\$ 28,00
 VENCEDOR
 Marca: BAITA
 Fabricante: FENIX
 Modelo: KG
 Descrição: DESCRITIVO CONF EDITAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP Cedral AVENIDA HEITOR LUCATTO, 735 CRISTIANO (17) 3266-2177 contatoccfnutri@gmail.com

58.302.506/0001-35 FRIGÓBOI COMERCIO DE CARNES LTDA R\$ 29,00
 Marca: SOMAYE
 Fabricante: FRIGORIFICO SOMAYE LTDA
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Descrição: CARNE PROCESSADA, VARIEDADE PEITO, TIPO FRANGO SABOR TEMPERADO, APRESENTAÇÃO EM TIRAS, CONFORME EDITAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP Guapiaçu ROD ASSIS CHATEAUBRIAND, S/N MARCIA (17) 2137-2775 frigoboi@frigoboi.com.br

Item 5: CARNE PARA COZIDO (PONTA DE AGULHA)

Preço Estimado: R\$ 31,70 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 31,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,70

Quantidade	Descrição	Observação
1.300 Quilos	CARNE PARA COZIDO (PONTA DE AGULHA)	
Preço (Compras Governamentais) 1. Mediana das Propostas Finais		R\$ 31,70

Insc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2011

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
 Campus Vitória do Santo Antão

Data: 10/05/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:32023 / UASG:158465
 Lote/Item: 2/109
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.320
 Unidade: Embalagem 1,00 KG
 UF: PE

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gêneros Alimentícios com vistas a atender as necessidades do Serviço de Alimentação e Nutrição (SAN), com o fornecimento de alimentação aos estudantes, bem como as demandas de insumos para aulas práticas dos cursos de agroindústria, gastronomia, técnico em cozinha, entre outros de áreas afins, no IFPE-Campus Vitória e demais órgãos participantes...

Descrição: Carne Salgada - Carne Salgada Tipo Corte: Ponta De Agulha - Charque, Estado De Conservação: Seco(A), Apresentação: Em Montas, Origem: Bovina

CatMat: 447734 - CARNE SALGADA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 08.852.775/0001-05 RODRIGO JOSE SOARES DOS ANJOS R\$ 29,40
 Marca: Princesa
 Fabricante: Frinense
 Modelo: Kg
 Descrição: Carne de charque dianteira tipo ponta de agulha a vácuo - tipo jerked beef.
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PE Recife AV CENTENARIO ALBERTO SANTOS DUMONT, 161 (81) 3462-3273 rodrigo.anjos



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 22.265.371/0001-38 WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 30,00
 VENCEDOR
 Marca: IGUAÇU
 Fabricante: IGUAÇU
 Modelo: IGUAÇU
 Descrição: Carne Salgada Tipo Corte: Ponta De Agulha - Charque - Estado De Conservação: Seco(A) , Apresentação: Em Mantas , Origem: Bovina

Estado: PE Cidade: Paulista Endereço: RUA UM, 416 Telefone: (81) 9102-1956 Email: wemcomercio.me@gmail.com

27.605.903/0001-52 FRANCISCO ANTONIO BATISTA R\$ 31,70

Marca: FORTBOI
 Fabricante: FORTBOI
 Modelo: FORTBOI
 Descrição: 109 Carne de charque dianteira tipo ponta de agulha a vácuo - Tipo jerked beef 447734 Quilograma 2.320 FORTBOI R\$ 32,56

Estado: CE Cidade: Iguatu Endereço: ROD ANTONIO ADIL DE MENDONÇA, 133 Telefone: (88) 9624-3540 / (88) 9269-8863 Email: clauderibeiro@hotmail.com

49.236.200/0001-37 REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BASICAS LTDA R\$ 32,56

Marca: KADÃO
 Fabricante: KADÃO
 Modelo: KADÃO
 Descrição: "Carne de charque dianteira tipo ponta de agulha a vácuo - Tipo jerked beef" KADÃO

Endereço

02.937.087/0001-53 LOCAFRIOS EIRELI R\$ 32,56

Marca: Masterboi
 Fabricante: Masterboi
 Modelo: Masterboi
 Descrição: Carne de charque dianteira tipo ponta de agulha a vácuo - Tipo jerked beef

Estado: PE Cidade: Jaboatão dos Guararapes Endereço: R LUIZ ELOI DE PONTES, 667 Nome de Contato: Marta Telefone: (81) 3476-5599 Email: licitacao@locafrios.com.br

Item 6 - CARNE PARA COZIDO (MÚSCULO)

Preço Estimado: R\$ 29,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,90

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Quilos	CARNE PARA COZIDO (MÚSCULO)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,90

Insc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF MUN DE UBIRATA - PR	Data: 27/06/2023 08:15
Objeto: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da secretaria de saúde e secretaria de assistência social.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Musculo Traseiro , Processamento: Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira	Identificação: N°Pregão:832023 / UASG:987933
CatMat: 454336 - CARNE BOVINA IN NATURA	Lote/Item: /58
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.300
	Unidade: Quilograma
	UF: PR



CNPJ: 50.225.542/0001-30 Razão Social do Fornecedor: G R DISTRIBUIDORA LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 29,90
 VENCEDOR

Marca: IMPERATRIZ
 Fabricante: IMPERATRIZ
 Modelo: IMPERATRIZ
 Descrição: Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro . Processamento: Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) ,
 Apresentação: Peça Inteira

Endereço:
 22.932.358/0001-95 E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA R\$ 29,90

Marca: IMPERATRIZ
 Fabricante: IMPERATRIZ
 Modelo: KG
 Descrição: Carne bovina TIPO: músculo sem osso crua deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total COR: Característico, resfriada, aparada e mantida em temperatura não superior a 8°C. CORTE: moída EMBALAGEM: plástica transparente resistente devidamente rotulada conforme legislação vigente contendo certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A carne deverá ser macia e suculenta, isento de cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento VALIDADE: Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. CATMAT 454336

Estado: PR Cidade: Assis Chateaubriand Endereço: R NOVE DE JULHO, 219 Telefone: (44) 3528-0515/ (44) 9980-6875 Email: jmsouza.licitacoes@hotmail.com

75.900.183/0001-09 SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA R\$ 29,90

Marca: Casa Vencedora
 Fabricante: Casa Vencedora
 Modelo: ----

Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro . Processamento: Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira

Estado: PR Cidade: Ubitatã Endereço: AV BRASIL, 550 Telefone: (44) 3543-1368/ (44) 3543-4206 Email: betocv@hotmail.com

Item 7: COSTELA BOVINA

Preço Estimado: R\$ 25,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 25,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.100 Quilos	COSTELA BOVINA	

Preço (Compras Governamentais) 1. Mediana das Propostas Finais R\$ 25,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE GOICERÊ Data: 04/07/2023 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE RESFRIADA), para atender as Secretarias deste Município. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Costela , Apresentação: Peça , Estado De Conservação: Resfriado(A) Identificação: N°Pregão:512023 / UASG:451481

Lote/Item: /3

CatMat: 447415 - CARNE BOVINA IN NATURA Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Quilograma

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
18.712.887/0001-06	LINDOMAR DOS SANTOS - ACCUGUE		R\$ 25,00	
VENCEDOR				
Marca: mourao				
Fabricante: frigorifico mourao				
Modelo: corte				
Descrição: Congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e pegajoso. Embalagem de 1kg em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Goioerê	R MARINHO TAVARES, 298	(44) 9913-2389/ (44) 9926-8300	admilsonescritorio@hotmail.com

Item 8: CARNE MOÍDA (MAGRA)

Preço Estimado: R\$ 29,50 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 29,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,50

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilos	CARNE MOÍDA (MAGRA)	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 29,50

inc. I Art. 5º da IN 05 de 01 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	Data: 04/07/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinado a uso das diversas secretarias do Município de Sulina-PR.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Salgados diversos - Tipo: Esfirra, Apresentação: Embalagem Com 100 Gramas, Sabor: Carne Moída	Identificação: N°Pregão:292023 / UASG:988477
CatMat: 302685 - SALGADOS DIVERSOS	Lote/Item: /56
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 710
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.199.892/0001-65	RAMOS E PIZZI LTDA	R\$ 29,00
VENCEDOR		

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: ESFIRRA
Descrição: ESFIRRA ASSADA - MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA

Endereço:

32.026.737/0001-70	EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908	R\$ 30,00
--------------------	--	-----------

Marca: EMANUELI
Fabricante: EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO
Modelo: ESFIRRA ASSADA
Descrição: ESFIRRA ASSADA - MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sulina	1ª LINHA JACUTINGA, 0	(46) 3533-8600	emanueli_rauber@hotmail.com



Item 9. FIGADO

Preço Estimado: R\$ 20,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 20,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,67

Quantidade	Descrição	Observação
800 Quilos	FIGADO	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		RS 20,67
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA	Data: 30/06/2023 09:00
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de refeições para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias deste Município/BA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Carne bovina in natura - Tipo Corte: Fígado, Estado De Conservação: Resfriado(A), Apresentação: Peça Inteira.	SRP: SIM
CatMat:	447485 - CARNE BOVINA IN NATURA	Identificação: N°Pregão:162023 / UASG 983371
		Lote/Item: 10/103
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 400
		Unidade: Quilograma
		UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.059.640/0001-66	HORTOFLA COMERCIO LTDA	RS 20,67
VENCEDOR		
Marca:	FRIBOI	
Fabricante:	FRIBOI	
Modelo:	FRIBOI	
Descrição:	FIGADO DE BOI - de 1ª qualidade. Disposto em embalagem de 1Kg, devidamente congelado, sem apresentar vazamento, perda de vácuo, estufamento ou presença de matérias estranhas, contendo marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF. Deve apresentar-se com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio, carne não amolecida e não pegajosa, sem cores esverdeadas e livre de qualquer substância contaminante. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	

Endereço:

Item 10. TOUCINHO SUÍNO

Preço Estimado: R\$ 17,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,29

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilos	TOUCINHO SUÍNO	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		RS 17,29
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	MINISTERIO DA EDUCACAO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orcamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	Data: 20/06/2023 09:00
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, necessários a atender as demandas do Curso Técnico em Gastronomia - modalidade subsequente e do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia do Instituto Federal do Paraná - Campus Foz do Iguaçu, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos descritos na Tabela I deste Termo de Referência, pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto nº 7.892/2013 e alterações.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Carne suína in natura - Tipo Corte: Toucinho, Apresentação: Em Manta, Estado De Conservação: Congelado(A).	SRP: SIM
CatMat:	447503 - CARNE SUINA IN NATURA	Identificação: N°Pregão:392023 / UASG:158009
		Lote/Item: /114
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 12
		Unidade: Quilograma
		UF: PR



Relatório gerado no dia 14/07/2023 09:56:36 (IP: 186.195.2.48)
 Código Validação: eZSWZrCwqmsH5qQPSfZkNKcLGKHKXur0eGCf02ML5jqwHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmsH5qQPSfZkNKcLGKHKXur0eGCf02ML5jqwHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.108.812/0001-50	KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 17,29
VENCEDOR		
Marca: FRIMESA		
Fabricante: FRIMESA		
Modelo: KG		
Descrição: TOUCINHO (MANTA) SUÍNO CRU, SEM SAL, SEM DEFUMAÇÃO E COM BAIXA CAMADA DE GORDURA. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. FORNECIMENTO EM QUILO.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Foz do Iguaçu	R ENGENHEIRO REBOUCAS, 1335
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DAIANE	(45) 3522-5252	kslicitacoes@gmail.com

Item 11 - PERNIL SUÍNO

Preço Estimado: R\$ 15,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,00

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilos	PERNIL SUÍNO	

Preço (Compras Governamentais) 1. Mediana das Propostas Finais R\$ 15,00

Ino: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG	Data: 07/06/2023 09:00
Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cataguases	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Carne suína in natura - Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil, Processamento: Sem Osso, Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira	Identificação: NºPregão:432023 / UASG:984305
	Lote/Item: /2
CatMat: 447525 - CARNE SUÍNA IN NATURA	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 7.000
	Unidade: Quilograma
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.955.687/0001-08	CICLO ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,87
VENCEDOR		

Marca: BSM
Fabricante: BSM
Modelo: PERNIL

Descrição: Carne suína tipo pernil sem osso com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 05 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº registro no SIF, SIM. Com etiqueta de pesagem. (447525)

Endereço:

41.737.131/0001-33	JC TEIXEIRA & CIA LTDA	R\$ 13,50
--------------------	------------------------	-----------

Marca: PALADAR
Fabricante: PALADAR
Modelo: KG

Descrição: PERNIL PEÇA Carne suína in natura - Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil, Processamento: Sem Osso, Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Paula Cândido	R BENJAMIM SOTERO DE OLIVEIRA, 33	HELTON	(32) 3537-1166	jcteixeira_33@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
48.853.810/0001-17 48.853.810 ALINE BORGES DE ARAUJO CISNEIROS R\$ 15,00

Marca: FRIALL
Fabricante: FRIALL

Modelo: Carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo co

Descrição: Carne suína tipo pernil sem osso com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 05 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº registro no SIF, SIM. Com etiqueta de pesagem.

Endereço:

39.483.515/0001-36 MARCO ANTONIO MARTINS 53520335620 R\$ 18,75

Marca: PAÇADAP
Fabricante: EDITAL

Modelo: EDITAL

Descrição: PERNIL SUINO SEM OSSO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itabira	AV EMILIO ZACARIAS DA SILVA, 62	MARCO ANTONIO	(31) 9512-3880	armazempratico20@gmail.com

41.751.181/0001-75 FRIGO GUEDES COMERCIO DE CARNES LTDA R\$ 25,00

Marca: Guimarães Costa

Fabricante: Guimarães Costa Produto Alimenticio Ltda IMA 3917

Modelo: Pernil peça

Descrição: Carne suína tipo pernil sem osso com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 05 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº registro no SIF, SIM. Com etiqueta de pesagem. (447525) Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que: 1- Estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o cumprimento do objeto deste Pregão. 2- Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital, a partir da assinatura do contrato. 3- Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da licitação. Condições de Pagamento: Conforme edital e anexos. Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente. Demais condições conforme edital e anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R PADRE SILVEIRA LOBO, 610	(31) 9685-6290	daniela.oem@gmail.com



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - CARNE DE SOL

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - BIFE DE CONTRA FILÉ (FINO E MAGRO)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/06/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - CARNE PARA COZIDO (ACÉM)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/06/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - CARNE PARA COZIDO (PEITO)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/06/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - CARNE PARA COZIDO (PONTA DE AGULHA)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/05/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - CARNE PARA COZIDO (MÚSCULO)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/06/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - COSTELA BOVINA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - CARNE MOÍDA (MAGRA)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - FÍGADO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - TOUCINHO SUÍNO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/06/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - PERNIL SUÍNO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/06/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



4. Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma evolução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura e mais rápida.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 08/06/2023 11:12:46

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

compras.fiemg.com.br/

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Souto Soares, 17 de Julho de 2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

Prezados senhores,

Segue planilha com média estimada de preço, com base em orçamento das empresas **VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS** CNPJ: 39.710.002/0001-00, **ELISAMA RODRIGUES ALVES** CNPJ: 41.447.990/0001-98 e **BANCO DE PREÇO**, anexos a este processo para referenciar os valores da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO (CARNE)	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARNE DE SOL	QUILOS	1300	R\$ 35,63	R\$ 46.323,33
2	BIFE DE CONTRA FILÉ (FINO E MAGRO)	QUILOS	1300	R\$ 35,90	R\$ 46.670,00
3	CARNE PARA COZIDO (ACÉM)	QUILOS	1400	R\$ 30,50	R\$ 42.700,00
4	CARNE PARA COZIDO (PEITO)	QUILOS	1.300	R\$ 29,17	R\$ 37.916,67
5	CARNE PARA COZIDO (PONTA DE AGULHA)	QUILOS	1.300	R\$ 31,57	R\$ 41.036,67
6	CARNE PARA COZIDO (MÚSCULO)	QUILOS	2500	R\$ 28,80	R\$ 72.000,00
7	COSTELA BOVINA	QUILOS	1100	R\$ 23,33	R\$ 25.666,67
8	CARNE MOÍDA (MAGRA)	QUILOS	500	R\$ 29,83	R\$ 14.916,67
9	FÍGADO	QUILOS	800	R\$ 21,89	R\$ 17.512,00
10	TOUCINHO SUÍNO	QUILOS	500	R\$ 16,10	R\$ 8.048,33
11	PERNIL SUÍNO	QUILOS	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00

Valor estimado global R\$ 359.790,33 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais e trinta e três centavos).


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Recebido em 17 / 07 / 2023


Departamento de Compras e Licitações
Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL / Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº 026/2023

Órgãos Interessados: Prefeitura Municipal de Souto Soares

Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três (18/07/2023), tendo em vista o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 359.790,33 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais e trinta e três centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 026/2023.

Souto Soares – Ba, 18 de Julho de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Setor de Licitações

Para: Secretaria Municipal de Administração Geral

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

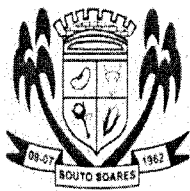
Processo Administrativo Nº 026/2023.

Senhor Gestor,

Tendo em vista o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 359.790,33 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais e trinta e três centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 026/2023, solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Souto Soares – Ba, 18 de Julho de 2023.


Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

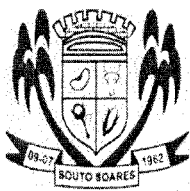
Ref. Processo Administrativo Nº 026/2023.

Prezados Senhores,

Tendo em vista o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 359.790,33 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais e trinta e três centavos), solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares – Ba, 18 de Julho de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

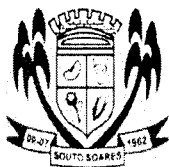
Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, informamos que a despesa global foi estimada em R\$ 359.790,33 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais e trinta e três centavos), e que as dotações orçamentárias correspondentes estarão constando no empenho ou em contratos formalizados.

Souto Soares - BA, 18 de Julho de 2023.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 19 de Julho de 2023.

Do: Setor de Licitações

Para: Setor Jurídico

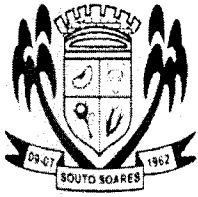
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

Ref: Processo Administrativo Nº 026/2023.

Aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três (19/07/2023), tendo em vista o Processo Administrativo, Nº 026/2023, que solicita o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, encaminhamos minuta de Edital para análise e apreciação deste Setor Jurídico.

Certos do pronto atendimento, aguardamos parecer.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CE46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 19 de Julho de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira
Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal
Assunto: PARECER JURÍDICO ANALISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, motivada através do Processo Administrativo nº 026/2023, conforme minuta do Edital do Pregão Presencial nº 004/2023.

O presente processo deverá ser observado nos preceitos da Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

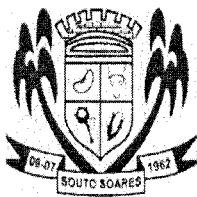
A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos estimados em R\$ 359.790,33 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais e trinta e três centavos), para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias que estarão constantes nos empenhos e em contratos formalizados.

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação na modalidade: Pregão, sendo mais adequado adotar a **modalidade Pregão Presencial**, determinada em função da lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos tramites legais do processo em questão. O Edital do Pregão Presencial nº 004/2023 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

É o parecer.

SMJ

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 20 de Julho de 2023.

Abertura do Processo Pregão Presencial nº 004/2023

Do: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Para: André Luiz Sampaio Cardoso

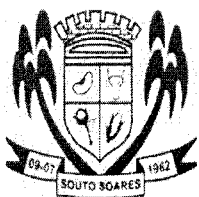
MD: Prefeito Municipal de Souto Soares

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação e orçamento, (Processo Administrativo nº 026/2023) expedido pela Secretaria de Administração, em 17 de Julho de 2023, solicitando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, informamos que estamos à disposição para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Pregão Presencial sob o número 004/2023, que o setor Jurídico determina, amparado pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 Decreto Federal 10.024/2019 e Lei complementar 123/06.

Cordialmente,


Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal e Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido para o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, vem autorizar a deflagração da Licitação, na modalidade Pregão Presencial, devendo o edital elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, ser publicado, a fim de que o Pregoeiro e sua equipe de apoio possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 21 de Julho de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

MUNDO

www.atarde.com.br/mundo

TEMPO REAL Acompanhe noticiário atualizado no Portal A TARDE

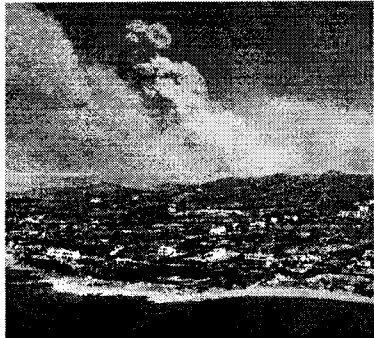
www.atarde.com.br/mundo

ONDAS DE CALOR Primeiro ministro grego alerta para mais 'três dias difíceis pela frente'; milhares de pessoas foram retiradas das ilhas de Rodas e Corfu

Grécia evacua população e turistas por causa do fogo

WILL VASSILOPOULOS E YANNICK PASQUET
France Presse, Rodas/Atenas, Grécia

Em meio à onda de calor, bombeiros seguem lutando contra os incêndios que assolam a Grécia, onde milhares de pessoas foram removidas das ilhas turísticas de Rodas e Corfu.



Fumaça ao fundo sobe na vila de Kiotari, em Rodos

CAIDA AÑO INCENDIOS SÃO MAIS VIOLENTOS

Em 2018, 117.356 hectares, mais de dez vezes a área de Paris, viraram fumaça na União Europeia. Em 2019 foram 295.895, em 2020 chegaram a 339.824 e em 2021 subiram para 470.359. Em 2022, mais de 795 mil hectares foram destruídos. Dados são do programa Copernicus, de mudanças climáticas

combatiam as chamas, de acordo com o serviço de bombeiros.

Em Rodas (sudeste), mais de 266 bombeiros trabalham para conter o fogo no sul e oeste dessa ilha do arquipélago Dodecaneso, no Mar Egeu, onde no fim de semana mais de 32.000 turistas foram removidos na "maior operação" deste tipo "realizada na Grécia".

O que é incomum nos incêndios de Rodas é a intensidade e a velocidade com que se espalham", disse Douglas Kelley, do Centro de Ecologia e Hidrologia do Reino Unido.

"Sem descanso" Centenas de turistas, principalmente britânicos, alemães e franceses, esperavam no domingo no aeroporto de Rodos por um voo de volta para casa.

"Temos que caminhar sem descanso. Caminhamos cerca de seis horas no calor", explicou a turista britânica Kelly Squirrel à AFP, após chegar ao aeroporto internacional.

Outros fortes de incêndio seguem ativos em Egipto, ao norte do Peloponeso, em Caristo, ao sul da ilha de Eubeia, e em Beócia, região ao norte de Atenas

Ao menos 34 morreram em incêndios na Argélia

Pelo menos 34 pessoas morreram, entre elas dez militares, por causa dos incêndios no nordeste da Argélia, ainda em curso, indicou o Ministério do Interior em um novo balanço.

O balanço anterior informava que eram 19 mortos e 26 feridos nesses incêndios.

Alguns soldados viram-se cercados pelas chamas quando estavam sendo retirados de Beni Ksila, na província de Bugia (leste), indicou o Ministério da Defesa.

Entre domingo e ontem, Argélia registrou 97 incêndios em 16 municípios. Os mais violentos ocorreram em Bugia, Al Baira e Hjel, segundo o ministério do Interior.

tarem as zonas afetadas pelos incêndios e a usarem os números habilitados para qualquer denúncia".

O norte e leste da Argélia costumam sofrer grandes incêndios no verão boreal, fenômeno que se agrava todo ano devido às mudanças climáticas, que geram secas e ondas de calor.

Em agosto de 2022, 37 pessoas morreram na região de El Taref, no nordeste do país, devido aos incêndios.

O verão mais mortal em décadas foi o de 2021, com mais de 90 mortes.

Pelo menos 1.500 pessoas foram retiradas de zonas em chamas atizadas pelos fortes ventos

Temperaturas atingiram 48°C ontem na Argélia; verão de 2021 chegou a fazer 90 mortes

Defesa civil A Argélia sofre uma onda de calor, com temperaturas que atingiram os 48°C ontem.

Cerca de 8.000 agentes da Defesa Civil e 525 caminhões foram enviados ao local, apoiados por um grande dispositivo aéreo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, PA 19/23, em 04/08/23 às 09:30, Nº de Licitação: 1011891. Objeto: aquisição de itens de informática. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=1011891. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=1011891.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023. Objeto: prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=21/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA
COMPROVANTE Nº 003/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=003/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023. PA 0073. Objeto: prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RESCISÃO ANUALADA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 148/2022. Objeto: prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=148/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULINGU DO MORRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=17/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. PA 0023. Objeto: prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=002/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUAJU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=18/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
EDITAL DE RENOVAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Objeto: prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=001/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=011/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPURUCÁ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=001/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=002/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=011/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=011/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=002/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS
DPI Nº 16.133.002-001-16
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
A Prefeitura Municipal de Aracas torna público que receberá no Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Aracas, situada na Praça da Matriz, nº 106 - Centro, Aracas - BA, no dia 09 de agosto de 2023 às 08 horas e 30 minutos, horário de início das licitações, para a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=002/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=002/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=011/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=002/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=002/2023.

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=002/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=002/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
O Pregão Eletrônico nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Boa Nova encontra-se em fase de licitação, para a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité torna público que receberá no Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, situada na Praça da Matriz, nº 106 - Centro, Conceição do Coité - BA, no dia 09 de agosto de 2023 às 08 horas e 30 minutos, horário de início das licitações, para a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIURÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
O Pregão Eletrônico nº 002/2023 da Prefeitura Municipal de Caiuró encontra-se em fase de licitação, para a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos. Local: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13180-000, São João do Rio Preto, SP. Informações: www.comprasnet.gov.br/procato/licitacoes/licitacao.asp?licitacao=002/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial

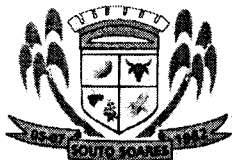
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2023

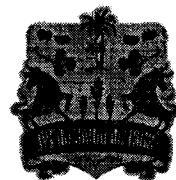
O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 004/2023**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", no dia 04 de agosto de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. O edital poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações localizado na Av. José Sampaio nº 08, Centro e no endereço eletrônico www.soutosoares.ba.gov.br, Souto Soares/BA, 24/07/2023 – Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023

Este Pregão será regido pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto nº 7892/2013 de 23.01.2013,

OBJETO

CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA:

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME

Data: 04/08/2023

Horário: 9:30h (nove horas e trinta minutos)

Referência de Tempo: Horário de Brasília

Processo Administrativo: 026/2023

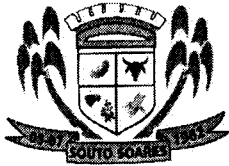
CONDUÇÃO DO PROCESSO: Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, Amaury Alves Batista Junior e equipe de apoio designados pelo Decreto/GP nº 222 de 10 de janeiro de 2022.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, na cidade de Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, Fone: (75) 3339-2150, e-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

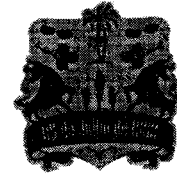
Senhor Licitante,

Informamos que a comunicação de eventuais alterações e retificações no instrumento convocatório, bem como informações adicionais sobre a presente licitação, estarão disponíveis no site: www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/home, sendo responsabilidade exclusiva do licitante o acompanhamento de possíveis alterações através do referido site.

Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Souto Soares ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do presente certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2023

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, neste ato representado pelo seu atual Gestor o Sr. ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO torna público que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993, Lei Complementar 123/2006 de 14.12.2006 e suas alterações.

1.2. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h, no período de 25/07/2023 a 03/08/2023, bem como, estará disponível no site: www.soutosoares.ba.gov.br

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto desta licitação o registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de carnes para atender as necessidades da prefeitura de Souto Soares, fundos municipais e demais secretarias que compõem a esfera municipal. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

3.1 Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo as Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - N° 004/2023
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - N° 004/2023
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

3.2 A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, conforme Anexo V, deverá ser apresentada por fora de envelope, juntamente com a Carta de Credenciamento, conforme item 7 e Anexo IV.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2. Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Em processo de falência, de fusão, de cisão, de incorporação, de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- a.1) Somente será aceita participação de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.
- b) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inclusive administração direta e indireta, de acordo com o Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93.



- c) Suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Souto Soares, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, nos moldes do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93 bem como aquelas relacionadas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- d) Impedida de licitar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inclusive administração direta e indireta, de acordo com o Art. 7º da Lei Federal 10.520/02.
- e) Reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- f) Que pertençam a servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- g) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto compatível deste certame;
- h) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- i) Estrangeiras que não funcionem no País.

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

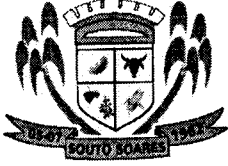
- 5.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser feitos ao Pregoeiro, até o 3º (terceiro) dia útil da data designada para a abertura da sessão pública.
- 5.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, preferencialmente por meio eletrônico via internet através do e-mail: www.licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br.
- 5.3. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física).
- 5.4. O (a) pregoeiro (a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

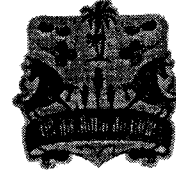
- 6.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente Edital até o 3º (terceiro) dia útil da data designada para a abertura da sessão pública, cabendo ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 6.2. O interessado deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido a(o) Pregoeiro(a) via e-mail no endereço: www.licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br ou protocolado na sala do setor de licitação, localizada na Av. José Sampaio, nº 08, Centro – Souto Soares/BA.
- 6.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.
- 6.4. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.
- 6.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 6.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 6.7. Qualquer modificação no Edital que implique em reformulação das propostas de preços exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

7. DO CREDENCIAMENTO:

- 7.1. Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pelo licitante, mediante estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente.
- 7.2. Entende-se por documento credencial:
 - a) Estatuto/Contrato Social, quando a pessoa credenciada for proprietário, sócio ou dirigente da empresa licitante;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



b) Procuração ou documento equivalente do licitante, nos modelos do Anexo IV deste Edital;

c) Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação deste Edital, conforme Anexo V;

d) Declaração ou documento equivalente emitido por meio eletrônico nos sites específicos de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando for o caso), para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123.

7.3. O credenciamento deverá ser entregue ao pregoeiro em separado dos envelopes A e B, e apresentado em forma de carta em papel timbrado da licitante, ou por procuração (COM FIRMA RECONHECIDA), contendo identificação do credenciado (nome, número de identidade e do CPF) e, devidamente assinado pelo titular ou representante legal da licitante.

7.3.1. Este documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, firmar contrato, enfim, para praticar em nome do licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo anexo.

7.4. Quando a licitante se fizer representar por sócio, além dos documentos relacionados no item 6.2, com exceção da procuração ou credencial, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para verificação no certame:

a) Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa;

7.5. Quando a licitante se fizer representar por credenciado, além dos documentos relacionados no item 6.2, deverá apresentar junto com a credencial os documentos abaixo relacionados, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para verificação no certame:

a) Cópia da cédula de identidade do credenciado;

7.6. O pregoeiro poderá autenticar cópias de documentos relativos ao credenciamento, desde que acompanhados dos originais.

7.7. Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) licitante, e, de igual forma, cada licitante só poderá credenciar um representante.

7.8. O representante legal do licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes 01 - Proposta de Preços ou 02 – Habilitação relativos a este Pregão.

7.8.1. Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

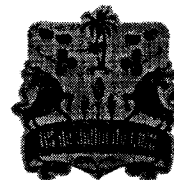
7.9. A ausência do representante do licitante, quando convocado, o impedirá de formular lances e manifestar a intenção de recurso.

7.10. Juntamente com o credenciamento, será exigida a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123.

7.10.1. A não apresentação da declaração mencionada no item acima ou outro documento que comprove a situação atual da empresa, acarretará na inaplicabilidade do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar 123/2006, para o licitante, não podendo o mesmo invocar esse tratamento diferenciado no decorrer da licitação.

7.10.2 A declaração de que trata o item 7.10, deverá ser emitida pela Secretaria da Receita Federal, em site específico, podendo ser substituída por documento assinado por profissional contábil, acompanhado do selo do responsável pelo CRC.

8. DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1):



8.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do **Anexo II** deste ato convocatório, redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone/e-mail, contato da empresa.
- b) Marca e descrição detalhada do objeto.
- c) Preço unitário com até duas casas decimais, para o item expresso em moeda nacional, bem como preço total do item e preço total da proposta (em algarismo e por extenso), observando a unidade de medida constante na planilha orçamentária, inclusas todas as despesas com tributos, frete, seguros e quaisquer outras que forem devidas, para entrega na cidade compradora.
 - b.1) Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total do item, prevalecerá o valor unitário.
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
- e) Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas

8.2. A licitante poderá incluir em sua proposta dados de caráter exclusivamente técnicos sobre o produto ofertado, bem como informações que constem em catálogos, entretanto, necessárias ao julgamento objetivo, conforme especificações do produto solicitado.

8.3. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

8.4. Ao elaborar a proposta de preços a licitante deverá observar cautelosamente o valor unitário ofertado para o item e o valor total da proposta, pois não será aceita pelo pregoeiro, em hipótese alguma, a sua desistência, a não ser que seja considerado que o valor ofertado seja inexecuível.

8.5. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou semelhante adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

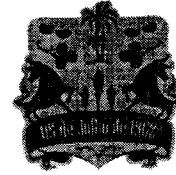
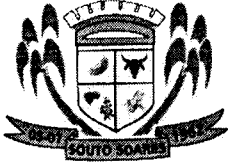
8.6. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais e custos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto desta licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, a licitante.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2):

9.1 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

9.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Documento de identificação, com foto (RG ou CNH), do(s) sócio (s) ou responsável (is) legal (is) pela licitante.
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial, quando for sociedades empresárias e no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;



- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- g) Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTES DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO), MESMO QUANDO APRESENTADOS NA FASE DE CREDENCIAMENTO.

9.1.2. Regularidade Fiscal

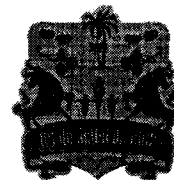
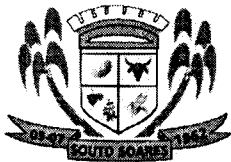
- a) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- c) Certidão Conjunta Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo Contribuições Sociais;
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.1.3. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, no mínimo 01 (um), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, ou pessoa jurídica de direito privado.
- b) O (s) atestado(s) solicitado(s) no item anterior poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art.43, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Estar emitido em papel timbrado da empresa/órgão e estar assinado e carimbado por representante legal,
- d) Em caso de atestados emitidos por órgãos públicos, os mesmos não serão aceitos apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestarem recebimentos de mercadorias.
- f) Alvará de Licença e Funcionamento;
- g) Alvará Sanitário emitido pela vigilância sanitária da respectiva sede do licitante;

9.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.



b) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU – Plenário – 1201/2020

9.1.5. Requisitos de Cumprimento do Edital

a) Declaração de não empregar menor, conforme Anexo III.

10. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

10.1. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

- a) A credencial do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo.
- b) Cópia do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- c) Os envelopes de nº 01 – Proposta e nº 02 – Habilitação devidamente identificados e lacrados.
- d) A Declaração de Comprometimento de Habilitação;
- e) Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem).

10.2. Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes acima descritos, o pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

10.3. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto na alínea “a”, do item 10.1.

10.4. Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

10.5. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

11. DO JULGAMENTO:

11.1. O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço por item, do objeto deste Edital.

11.2. A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor;

11.3. Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo pregoeiro, o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item;

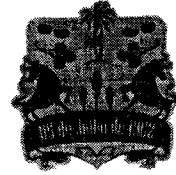
11.4. Somente serão aceitas as consultas efetuadas via telefone na fase de negociação caso o preço do licitante não esteja compatível com o preço médio obtido na consulta ao mercado, quando este tiver interesse em cobrir o preço apurado na pesquisa de mercado.

11.5. A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

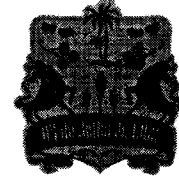
11.6. Etapa de Classificação de Preços:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



- 11.6.1. Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.
- 11.6.2. O pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.
- 11.6.3. O pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.
- 11.6.4. O pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço para cada Item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.
- 11.6.5. O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (uma vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.
- 11.6.6. Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 11.6.7. Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.
- 11.6.8. O pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificadas como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.
- 11.6.9. O pregoeiro poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.
- 11.6.10. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.
- 11.6.11. A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.
- 11.6.12. Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 11.6.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.
- 11.6.14. Se a oferta não for aceitável, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.
- 11.6.15. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.
- 11.6.16. Nas situações previstas nos subitens 11.6.12 e 11.6.15, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.
- 11.6.17. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente as sanções administrativas constantes do item 13 do termo de referência anexo deste Edital.
- 11.6.18. Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos materiais condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;
- 11.6.19. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.



11.7 Tratamento das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados

11.7.1. No caso de participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparados, será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06, notadamente os seus arts. 42 a 49 e suas alterações.

11.7.2 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

11.7.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

11.7.4. O não atendimento do disposto neste item implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, na presente licitação.

11.7.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

11.8. Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação:

11.8.1. Efetuados os procedimentos previstos no item 11.6 e 11.7 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

11.8.2. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

11.8.3. As micro empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

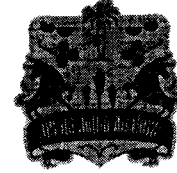
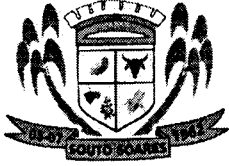
Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.8.5. Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que imprevistos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

11.8.6. Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo pregoeiro.

11.8.7. Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

11.8.8. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após



esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11.8.9. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Procuradoria Municipal para apreciação e parecer, e em caso de improvemento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

12.1. Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro à licitante vencedora.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, sito na Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares-BA;

12.5. A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

12.5.1. Também serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

12. DA ATA, TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

12.1. Após a homologação da licitação, a partir da convocação, o licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Para a formalização da Ata de Registro de Preços/Contrato a empresa deverá apresentar informação onde conste o nome completo, cargo, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, número da Cédula de Identidade, endereço de residência, e-mail pessoal, e-mail institucional e telefone da pessoa que irá assinar pela proponente vencedora no certame.

12.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

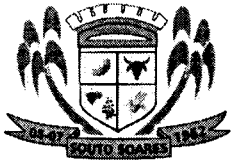
12.5. O Aceite da Ata de Registro de Preços/Contrato ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

12.6. O prazo de vigência da contratação será conforme previsão no termo de referência.



12.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

12.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. As regras acerca da fiscalização são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. REAJUSTE E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

14.1. As regras acerca do reajustamento e reequilíbrio em sentido geral do valor da ata de registro de preços/contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

15.1. Considerando que o registro de preços é um mecanismo para formação de banco de preços de fornecedores, é desnecessária, por ocasião do edital, a indicação da respectiva dotação orçamentária, sendo exigível apenas quando da efetiva contratação/e ou emissão de empenho; conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

15.2. As despesas decorrentes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ocorrerão pela fonte de recurso dos órgãos gerenciador e participante(s) do sistema de registro de preços, a ser informada quando da lavratura do instrumento contratual ou outro instrumento que o substitua, cujos elementos de despesas constarão nos respectivos contratos e nota de empenho, observadas as condições estabelecidas no processo licitatório

16. DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. As regras acerca do Prazo, Entrega e Recebimento no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO PAGAMENTO:

17.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA:

19.1. As regras acerca das sanções administrativa são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata.

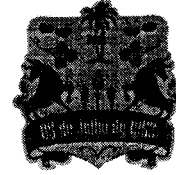
20.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.08. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

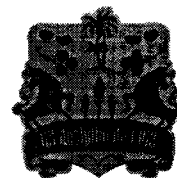
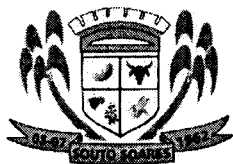
20.09. Os elementos constitutivos deste Edital são compostos dos seguintes anexos:

- a) **ANEXO I** – Termo de Referência;
- b) **ANEXO II** – Modelo Formulário de Proposta de Preços;
- c) **ANEXO III** – Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores;
- d) **ANEXO IV** - Carta de Credenciamento
- e) **ANEXO V** – Modelo de Declaração de Cumprimento e Requisito de Habilitação;
- f) **ANEXO VI** – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP/Equiparados
- g) **ANEXO VII** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

20.10. Quaisquer esclarecimentos e informações adicionais sobre esta Licitação, poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, pelo telefone (75) 3339-2150/2128, até um dia útil anterior a data de apresentação das propostas.

Souto Soares-BA, 24 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de referência tem por objeto registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de carnes para atender as necessidades da prefeitura de Souto Soares, fundos municipais e demais secretarias que compõem a esfera municipal. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. Justificativas da Necessidade do Objeto

2.1.1. Justificamos a necessidade da contratação em apreço, considerando a municipalidade move no decorrer do ano na elaboração de cardápios que visam o atendimento das ações e campanhas dos programas vinculados a área da educação, Saúde com o fornecimento de alimentação aos pacientes do hospital municipal, bem como atender aos programas da Assistência Social, como CRAS, CREAS, o qual tem por objetivo gerar resultados positivos e satisfatório para a população.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

3.1. A quantidade máxima que poderá ser contratada através do presente procedimento será:

ITEM	DESCRIÇÃO (CARNE)	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARNE DE SOL	QUILOS	1300	R\$ 35,63	R\$ 46.323,33
2	BIFE DE CONTRA FILÉ (FINO E MAGRO)	QUILOS	1300	R\$ 35,90	R\$ 46.670,00
3	CARNE PARA COZIDO (ACÉM)	QUILOS	1400	R\$ 30,50	R\$ 42.700,00
4	CARNE PARA COZIDO (PEITO)	QUILOS	1.300	R\$ 29,17	R\$ 37.916,67
5	CARNE PARA COZIDO (PONTA DE AGULHA)	QUILOS	1.300	R\$ 31,57	R\$ 41.036,67
6	CARNE PARA COZIDO (MÚSCULO)	QUILOS	2500	R\$ 28,80	R\$ 72.000,00
7	COSTELA BOVINA	QUILOS	1100	R\$ 23,33	R\$ 25.666,67
8	CARNE MOÍDA (MAGRA)	QUILOS	500	R\$ 29,83	R\$ 14.916,67
9	FÍGADO	QUILOS	800	R\$ 21,89	R\$ 17.512,00
10	TOUCINHO SUÍNO	QUILOS	500	R\$ 16,10	R\$ 8.048,33
11	PERNIL SUÍNO	QUILOS	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1 O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração a pesquisa no banco de preço e com potenciais fornecedores, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 359.790,33 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais e trinta e três centavos)

- Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da prefeitura municipal de Souto Soares.
- Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.



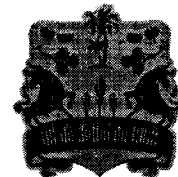
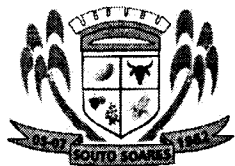
5. DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.2. A entrega das mercadorias será no local indicado na ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras.
- 5.3. Além da entrega no local designado, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor responsável pelo recebimento, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
- 5.4. Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.
- 5.5. Não será considerado entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações definidas no Termo de Referência, ou quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.
- 5.6. Para entrega do material, de acordo com o cronograma e solicitação do Departamento de Compras, o horário compreende das 8h às 12h e das 14h às 16h, diretamente no local informado.
- 5.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 2 (dois) dias.
- 5.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (três) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- 5.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedora em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora.
- 6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal.
- 6.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.
- 6.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo setor de compras responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 6.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 6.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7. DA VIGÊNCIA E DA PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



7.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação.

7.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA durante sua vigência.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA ARP, DO CONTRATO OU EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

8.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

8.1.1. Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.

8.2. O (s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

9. DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA ARP E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP será efetuada por representante do Órgão Gerenciador por ele designado de acordo com as condições constantes na Ata, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas neste Termo atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

9.2. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gestor não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora/Detentora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

9.2.1. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a entrega do objeto e vigência da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora das responsabilidades e obrigações assumidas para a execução do objeto.

9.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

9.4. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

10. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

10.2. Cabe ao Órgão Solicitante promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

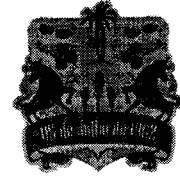
10.3. O órgão Solicitante efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Fornecedora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

10.4. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Solicitante deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.5. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



10.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

10.6.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

10.6.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

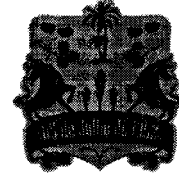
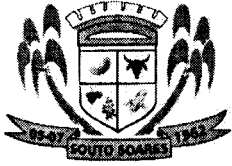
10.6.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

11.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP:

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local e no prazo estipulados neste Termo de Referência, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no local indicado pelo órgão contratante, sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal responsável, sem nenhum custo oneroso para esta Administração em relação ao fornecimento do objeto;
- b) Assegurar o fornecimento do objeto licitado no prazo estipulado neste Termo de Referência;
- c) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- d) Arcar com qualquer prejuízo causado ao material em decorrência de seu transporte;
- e) Trocar, reparar/corrigir, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, às suas expensas, os materiais caso venham a ser recusados no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis, bem como se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto;
- f) Substituir, no prazo já estipulado, qualquer material que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações deste Termo e/ou na nota de empenho;
- g) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- h) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- i) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- j) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Gerenciador/Órgão Participante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- k) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anomalia verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- l) Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- m) Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;



n) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

11.2. Do Órgão Gerenciador da ARP.

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração deste Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura e a publicação da ARP;
- c) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- d) Arcar com as despesas de publicação do extrato da ARP;
- e) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- f) Receber provisória e definitivamente o material solicitado e efetivamente entregue;
- g) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora;
- h) Notificar, formal e tempestivamente, a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- j) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- k) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- l) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- p) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

11.2.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, a Administração poderá:

- a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

12.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador aos Órgãos Participantes, no que couber, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos deverão constar do respectivo Contrato/Ordem de Fornecimento ou Nota de empenho.

13. DAS SANÇÕES/PENALIDADES

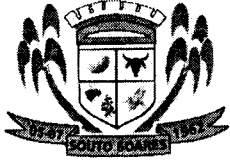
13.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência nos casos de:

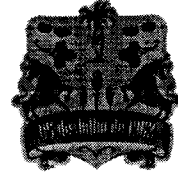
- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

II - Multas nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução da ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Autorização para aquisição em até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor global contratado;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



- b) b) Por atraso injustificado no fornecimento pela Fornecedora ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Autorização para aquisição, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Órgão Competente: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP/Instrumento Contratual, a Ordem de Autorização para aquisição, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada a ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Autorização para aquisição: 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;
- f) A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração, a critério da Autoridade.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Autorização para aquisição, superior a 31 (trinta e um) dias: até 01 (um) ano;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente até 02 (dois) anos;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber a ARP, o Contrato, a Ordem de Autorização para aquisição, conforme o caso, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 02 (dois) anos;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada da ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Autorização para aquisição: até 02 (dois) anos;
- e) Por deixar de entregar os documentos exigidos para habilitação: até 02 (dois) anos;

IV - Impedimento de licitar com a Administração e descredenciado no Cadastramento de Fornecedores do Município, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP/Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da ARP/Contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

13.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

13.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 14.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

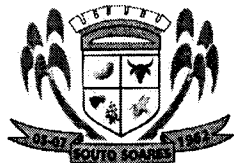
13.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de correspondência com aviso de recebimento onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

13.4. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

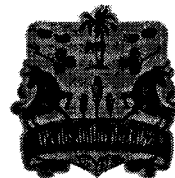
13.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do subitem 14.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos participantes, conforme o caso.

13.6. A sanção prevista no item V do item 14.1 são da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



14.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo.

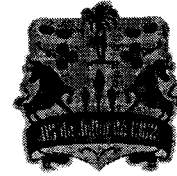
14.2. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Prefeitura Municipal em conjunto com o Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Secretária Municipal de Ação Social



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023

ANEXO II
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o edital mencionado, e declaramos que:

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições constantes deste Edital.
2. Propomos a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:
 - a) Observaremos, integralmente, as normas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do bem, objeto desta licitação; e,
 - b) Em caso de divergência do preço apresentado em valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
 - c) Cotamos como preço para a aquisição do objeto desta licitação, os valores constantes no presente Anexo.
 - d) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
 - e) O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias úteis.
3. Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

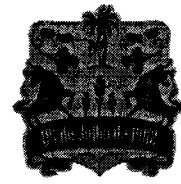
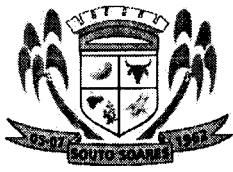
PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA
	Pregão Presencial	004/2023	___/___/2023
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		FONE-FAX	e-mail

Planilha orçamentária segue acima no Anexo I (Termo de Referência)

Total da Proposta: R\$ _____ (_____)
Validade da proposta: _____
Condições e Local de Entrega: _____

Local/Data

Assinatura e Carimbo do CNPJ da Firma



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa _____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

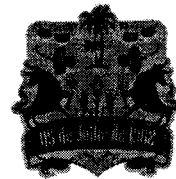
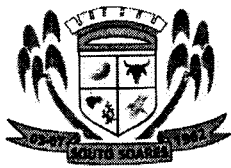
Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

(Observação: este documento deverá ser entregue junto com os documentos de habilitação).



PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 004/2023

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: _____, objeto do Pregão Presencial - - n.º 004/2023.

Designação de Representante

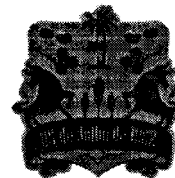
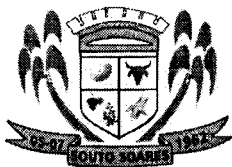
Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º....., e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.o a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares, na modalidade de Pregão Presencial acima mencionado, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, _____ de _____ de 2023
Local e data

Carimbo e assinatura

(Reconhecer Firma da assinatura)

Obs. Este documento deverá ser entregue ao Pregoeiro fora dos envelopes, durante a fase de credenciamento.



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023

ANEXO V

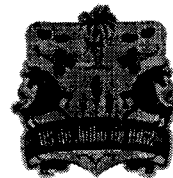
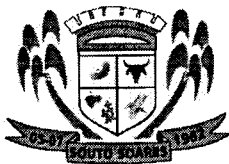
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____
inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante
legal _____ o _____ (a) Sr.
_____ portador
(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, por
seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de
julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial nº 004/2023, da Prefeitura
Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do
Edital do Pregão em epígrafe.

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, junto com o credenciamento e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

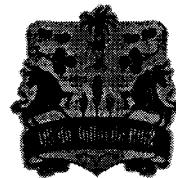
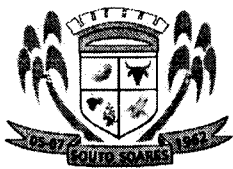
[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/equiparados, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Cidade-UF, __ do mês de ____ de 2023.

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Este documento deverá ser entregue ao Pregoeiro fora dos envelopes, durante a fase de credenciamento.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
ANEXO VII
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2023-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxx/2023

Objeto: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Aos XX dia do mês de XXXX do ano de 2023, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório e seus anexos, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do Pregão Presencial Nº xxx/2023-SRP, realizado em / /2023, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR

O....., inscrito no CNPJ nº, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Jose Sampaio, 08 – Centro – Souto Soares – Ba, na qualidade e ora designado ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato pelo seu Gestor: portador do CPF nº xxxxxxx e RG nº XXXXXX, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE

DETENTORAS/FORNECEDORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representado pelo [cargo] [nome do representante], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre da Homologação do Pregão Presencial nº xxx/2023- SRP, através de seu respectivo gestor, em / /2023, tudo constante no Processo Administrativo nº xxx/2023, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; decreto 10.024/2019; Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes e respectivas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando à contratação de empresas para a xxxxxxx, conforme as especificações contidas no Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços (Anexo II), para o posterior atendimento aos Órgãos da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de prestação de serviço/fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I).

Parágrafo primeiro: A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do ÓRGÃO GERENCIADOR dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES e de acordo com a cláusula quarta.

Parágrafo segundo: A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos produtos registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições.

Parágrafo terceiro: O extrato da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos preços registrados e dos fornecedores será divulgada no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Souto Soares.

Parágrafo primelro: São ÓRGÃOS PARTICIPANTES: O Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação

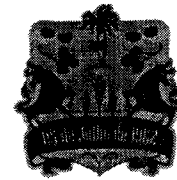
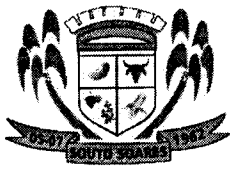
Parágrafo segundo: Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preço decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO

4.1 - As quantidades estimadas para a contratação estão registradas no Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo primeiro: As quantidades são meramente estimativas, e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo segundo: É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA: DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

5.1 - Os serviços e/ou fornecimento serão realizados nos endereços previstos na Ordem de Fornecimento – OF ou na Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 - O preço registrado é o constante da Proposta de Preços, cujos valores estão reunidos no Apenso 1 - Consolidação das Informações, desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo primeiro: O preço registrado engloba todas as despesas relativas ao Objeto do Contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

Parágrafo segundo: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II, do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo quarto: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade prevista em Lei.

Parágrafo quinto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- a) Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os licitantes remanescentes, para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de () meses, contados a partir de dd/mm/aaaa, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.M.

CLÁUSULA OITAVA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES

CLÁUSULA NONA: CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃO PARTICIPANTES

9.1 Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR e aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

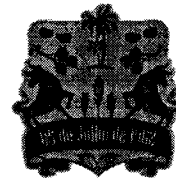
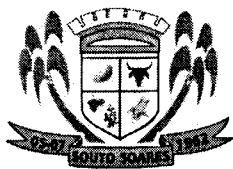
Parágrafo primeiro: A contratação será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento) de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município do objeto acima descrito.

Parágrafo segundo: O ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES deverão verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses revistas no art. 74 da mesma Lei.

Parágrafo primeiro: As condições de fornecimento devem ser executadas fielmente, de acordo com os termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência (Anexo I) e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.



Parágrafo segundo: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do CONTRATANTE especialmente designado(s) pelo órgão contratante conforme ato de nomeação.

Parágrafo terceiro: O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

Parágrafo quarto: Os produtos cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do Edital e do Termo de Referência (Anexo I) serão recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 05 (cinco) dias, para ratificação.

Parágrafo quinto: O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo sexto: A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão realizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de acordo com as contratações realizadas por cada um deles, que considere a quantidade e o valor dos itens.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal, conferência pelo fiscal do contrato e emissão de atestado de recebimento definitivo dos produtos.

Parágrafo Segundo: Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

Parágrafo Terceiro: Além da nota fiscal-e a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Regularidade com o FGTS (CRF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social). Alterada pela Portaria n.º 443 do Ministério da Fazenda;
- c) Prova de regularidade referente aos tributos Estaduais e Municipais, sendo o último da sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT, comprovando a de inexistência de débitos inadimplimentos perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

12.1 – Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, na qualidade de Contratantes:

- a) Efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços.
- b) Entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) Exercer a fiscalização da execução do objeto;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto, nas formas definidas no Edital e no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

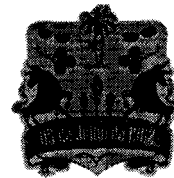
13.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

14.1- Constituem obrigações do Fornecedor, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):

- a) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência (Anexo I); Proposta de Preços (Anexo II); e no Apenso 1 - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.
- b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como: tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;



- c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

Parágrafo único: Não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

15.1 - O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

16.1- O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não for assinado instrumento contratual no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo Único: O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” da cláusula anterior será formalizado por despacho do ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. - O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

17.2. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

17.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

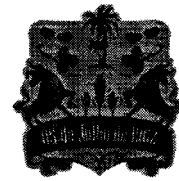
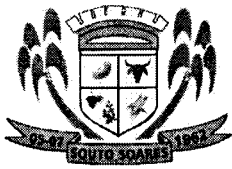
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

18.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro: Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- d) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- e) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;



f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

Parágrafo segundo: As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro: Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DECIMA NONA – DO REAJUSTAMENTO E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANÇEIRO

19.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

19.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

19.3. O órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

19.4. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.5. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO

20.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo.

Souto Soares/BA ___ de _____ de 2023

Assinaturas:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

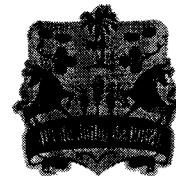
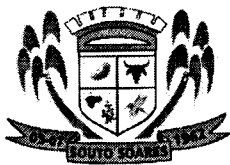
XXXXX
Ordenador de Despesas

FORNECEDOR:

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG



Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /
ÓRGÃO GERENCIADOR:
OBJETO:
FORNECEDOR:
VALOR GLOBAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V. UNITÁRIO REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO



SUPERMAX BARBOSA
CNPJ: 14.216.732/0001-28



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** com sede na Praça José Prado Alves, nº 214, Centro, Capim Grosso - Bahia, CNPJ: 14.216.732/0001-28. Neste ato representado por seu representante legal Israel Oliveira Barbosa inscrito no RG nº 16.944.363-90 e CPF nº 216.944.628-11 doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Capim Grosso - Bahia, 04 de agosto de 2023.

SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.2016.732/0001-28
Israel Oliveira Barbosa
RG: 1694436390
Representante Legal

END: Praça Jose Prado Alves – Centro – Capim Grosso – Bahia
Contato: (71) 999788917



SUPERMAX BARBOSA

CNPJ: 14.216.732/0001-28



PROPOSTA DE PREÇOS COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Capim Grosso, 04 de agosto de 2023.

À

Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA
AT: Pregoeiro Municipal
Pregão Presencial nº 004/2023

Sr. Pregoeiro,

A empresa **SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** com sede na Praça José Prado Alves, nº 214, Centro, Capim Grosso - Bahia, CNPJ: 14.216.732/0001-28 através do seu representante legal Israel Oliveira Barbosa RG: 169443639. Vem apresentar a sua Proposta de Preço para fornecimento de carnes, conforme quantitativos, especificações, condições e características constantes neste Edital e respectivo Termo de Referência. especificações contidas neste ANEXO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CARNE DE SOL	Kg	1300	FRIESUL	35,60	46.280,00
2	BIFE DE CONTRA FILÉ (FINO E MAGRO)	Kg	1300	FRIBOI	35,90	46.670,00
3	CARNE PARA COZIDO (ACÉM)	Kg	1400	FRIBOI	30,50	42.700,00
4	CARNE PARA COZIDO (PEITO)	Kg	1300	FRIBOI	29,00	37.700,00
5	CARNE PARA COZIDO (PONTA DE AGULHA)	Kg	1300	FRIBOI	31,00	40.300,00
6	CARNE PARA COZIDO (MÚSCULO)	Kg	2500	FRIBOI	28,80	72.000,00
7	COSTELA BOVINA	Kg	1100	FRIBOI	23,33	25.663,00
8	CARNE MOÍDA (MAGRA)	Kg	500	FRIBOI	29,83	14.915,00
9	FÍGADO	Kg	800	SADIA	21,89	17.512,00
10	TOUCINHO SUÍNO	Kg	500	AURORA	16,10	8.050,00
11	PERNIL SUÍNO	Kg	500	AURORA	14,00	7.000,00
					TOTAL	358.790,00

END: Praça Jose Prado Alves – Centro – Capim Grosso – Bahia
Contato: (71) 999788917



SUPERMAX BARBOSA
CNPJ: 14.216.732/0001-28



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 358,790,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa reais)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaramos que, entregaremos os materiais/produtos no município de Souto Soares no local indicado pela administração, no prazo conforme edital, logo após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Autoridade Competente.

Declaramos ainda que, entregaremos os materiais/produtos nas quantidades mínimas e máximas solicitadas.

Declaramos que, nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas com transporte, taxas, tributos, impostos, encargos etc.

Capim Grosso-Bahia, 04 de agosto de 2023.

SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.216.732/0001-28

Israel Oliveira Barbosa

RG: 1694436390

Representante Legal



SUPERMAX BARBOSA
CNPJ: 14.216.732/0001-28



À Comissão de Licitação de Souto Soares – Bahia.
Ref.: PP nº 004/2023
Data: 04/08/2023.

SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com sede na
Praça José Prado Alves, nº 214, Centro, Capim Grosso - Bahia, CNPJ:
14.216.732/0001-28.

CREDECENCIAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

END: Praça Jose Prado Alves – Centro – Capim Grosso – Bahia
Contato: (71) 999788917

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BA

ALICEO DE AMERICA BAHIANA

DOE: [REDACTED] / [REDACTED] / [REDACTED]

CPF: 104.292.896-78 19/02/1958

PERMISO ALICEO BAHIANA

AGENCIA CONEXA DE
ALICEO BAHIANA

02276072229 30/10/2022 29/08/1991

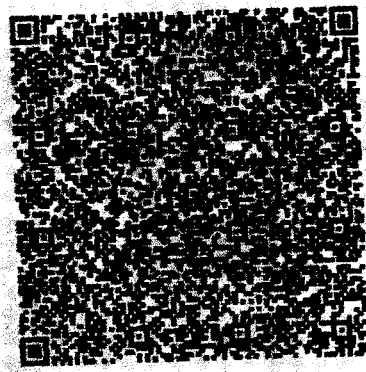
BAHIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2141533763

PROIBIDO PLASTIFICAR
2141533763

DATA: 25/03/2021

08454056717
BA718677440



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

②



SUPERMAX BARBOSA

CNPJ: 14.216.732/0001-28

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa **SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, com sede na Praça Jose Prado Alves nº 214, Centro, Capim Grosso, Bahia, CEP: 44.695-000, devidamente inscrita no CNPJ: 14.216.732/0001-28. Neste ato representado pelo Sr. **ALIRIO DE AMORIM BARBOSA**, casado, Cadastro de pessoas físicas do ministério da Fazenda, CPF sob o nº 188.992.695-72. Registro de identidade (RG) nº 02.605.114-12, expedido pela SSP/BA. Assim pelo presente instrumento de mandato denominado **PROCURAÇÃO PARTICULAR**, nomeia e constitui seu Procurador o senhor **ISRAEL OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova S/N, Bairro Sacramento, Capim Grosso-BA, portador do RG nº 16.944.363-90 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.944.628-11, como meu mandatário, nos termos da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código civil), a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos da administração pública direta e indireta, assim como a **UNIÃO, ESTADOS E MUNICIPIOS** (Ministérios, Secretarias Estaduais e Municipais, Prefeituras, Empresas de Economia Mista, Fundações e Empresas Privadas), para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório em todas e quaisquer modalidade e tipos de licitação, conferindo-lhe, ainda poderes especiais para retirar edital, agendar e fazer visita técnica, desistir ou interpor de recursos e impugnações, apresentar lances, negociar preços, assinar declarações e propostas de preço, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, analisar documentação própria e de terceiro envolvidos, manifestar-se sobre documentação e proposta incoerentes com o instrumento convocatório e as legislações pertinentes, manifestar-se durante o certame, contra razoar, assinar contratos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, assim como, poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e demais condições em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Capim Grosso 24 de Janeiro de 2022.



Alirio de Amorim Barbosa
Autorgante: **ALIRIO DE AMORIM BARBOSA**

CPF (RG) nº 02.605.114-12

O RECONHECIMENTO DE FIRMA
NÃO CONFERE LEGALIDADE AO
CONTEÚDO DO DOCUMENTO
RELAZIADO

Cartório RCPM
com funções Notariais
Umburanas-Ba

Cartório de Reg. Civil de Passagem Noturna com Funções Notariais
Rua Damascão Ribeiro dos Santos, F. 2º - 44700-000 - Umburanas - BA
Telefone (74) 99978917 - SAMUEL FRANCISCA LIMA LONDELLO

Reconhecido por SEMELHANÇA 0001 (Imagem) de ALIRIO DE AMORIM BARBOSA (5994)
Embr. R\$ 3,07 Taxa. R\$ 3,28 Total: R\$6,35
Em testemunho () de validade:
MARGA ANTONIA BISPO DA GAMA -
ESCREVENTE AUTORIZADA
Umburanas 02/08/2023

Consultar: www.ba.jus.br/identificacao

Israel Oliveira Barbosa

AA38935

END: Praça Jose Prado Alves – Centro – Capim Grosso – Bahia
Contato: (71) 999788917

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **46564781db2ea1a97285e844ad13f6a0a98e1063769fbeat2ae8b4fc25bf4270** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **84440** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG ISRAEL**", cujo assunto é descrito como "**RG ISRAEL**", faz prova de que em **21/09/2022 15:08:21**, o responsável **D. M. Construções, Transportes e Limpeza Eireli (10.635.663/0001-36)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de D. M. Construções, Transportes e Limpeza Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/09/2022 15:10:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x285506e32fe6440c67b98d9d5d1539d2a67eb3fae4fb8112e403e7c54430c4f6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

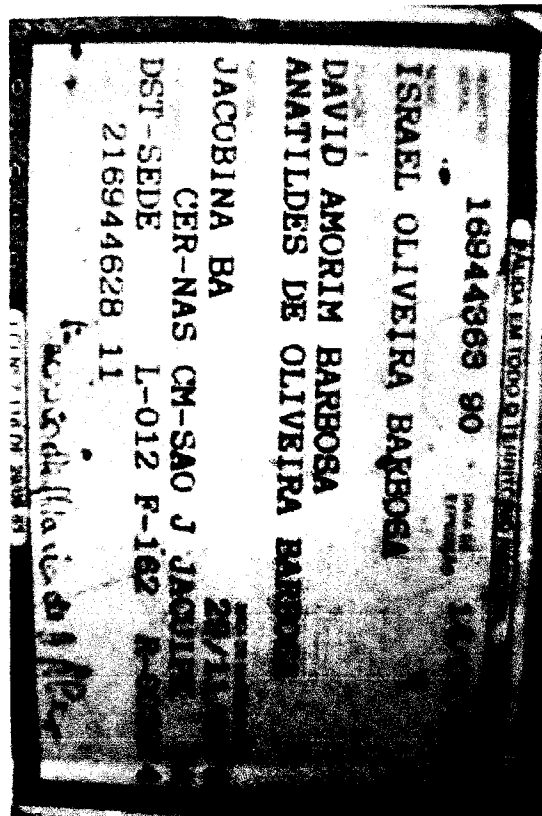
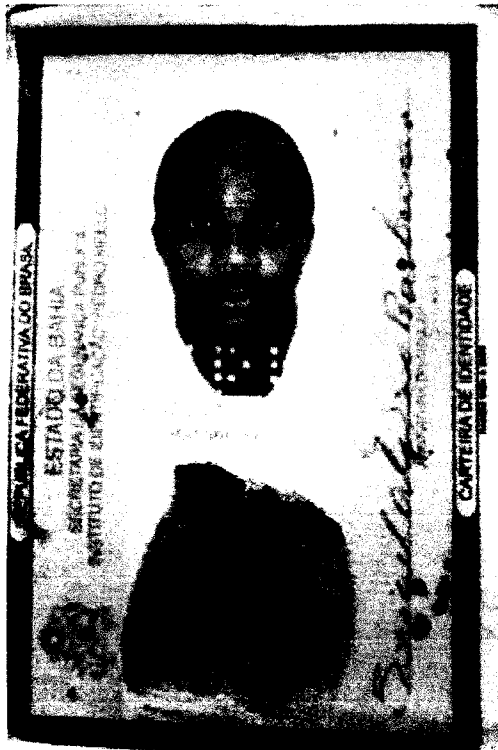
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.216.732/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMAX BARBOSA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ACM	NÚMERO 351	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 44.695-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPIM GROSSO	UF BA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERMAXBARBOSA3@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 9934-8631
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2023** às **13:47:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 14.216.732/0001-28



ALIRIO DE AMORIM BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 188.992.695-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2605114, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JAILTON SOARES MAGALHAES, 580, OLIVEIRA, CAPIM GROSSO, BA, CEP 44695000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203670366, com sede Pc Jose Prado Alves, 214, Centro Capim Grosso, BA, CEP 44695000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.216.732/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA RAIMUNDO DA PAIXAO, 59, CENTRO, UMBURANAS, CEP 44798000 BA.

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E RESTAURANTES E SIMILARES.

CNAE FISCAL

4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.

5611-2/01 - restaurantes e similares.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPIM GROSSO, BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100000137195

Página 1

Alirio de Amorim Barbosa



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98039902 em 03/02/2021

Protocolo 219785732 de 29/01/2021

Nome da empresa SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29203670366

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 254532400106875

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

04/02/2021

Tiana Regila M G de Araújo

[Handwritten signature]
17

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 14.216.732/0001-28



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALIRIO DE AMORIM BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 188.992.695-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2605114, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JAILTON SOARES MAGALHAES, 580, OLIVEIRA, CAPIM GROSSO, BA, CEP 44695000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203670366, com sede Pc Jose Prado Alves, 214, Centro Capim Grosso, BA, CEP 44695000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.216.732/0001-28, delibera a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede no seguinte endereço: PRACA JOSÉ PRADO ALVES, 214, CENTRO, CAPIM GROSSO/BA, CEP 44695-000.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social o TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

49.30.203 - Transporte Rodoviário De Produtos Perigosos

47.12.100 - Comércio Varejista De Mercadorias Com Predominância De Produtos Alimentícios, Minimercado.

Req: 81100000137195

Página 2

Alirio de Amorim Barbosa

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98039902 em 03/02/2021

Protocolo 219785732 de 29/01/2021

Nome da empresa SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29203670366

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 254532400106875

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



[Handwritten signature]

04/02/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0022096120-MATIAS DOS SANTOS BARBOSA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 14.216.732/0001-28



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0022096120-MATIAS DOS SANTOS BARBOSA

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA – O início das atividades ocorreu em 31/08/2011, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ALIRIO DE AMORIM BARBOSA	30.000	R\$ 30.000,00	100%
Total	30.000	R\$ 30.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo Sócio **ALIRIO DE AMORIM BARBOSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Req: 81100000137195

Página 3

Alirio de Amorim Barbosa



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98039902 em 03/02/2021

Protocolo 219785732 de 29/01/2021

Nome da empresa SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29203670366

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 254532400106875

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

04/02/2021

[Handwritten signature]
9

[Handwritten signature]



DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA RAIMUNDO DA PAIXAO, 59, CENTRO, UMBURANAS, CEP 44798000 BA.

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E RESTAURANTES E SIMILARES.

Req: 81100000137195

Página 4

Alécio de Amorim Barbosa

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98039902 em 03/02/2021

Protocolo 219785732 de 29/01/2021

Nome da empresa SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29203670366

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 254532400106875

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



[Handwritten signature]

04/02/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 14.216.732/0001-28



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00220096120-MATIAS DOS SANTOS BARBOSA

CNAE FISCAL

- 4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.**
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.**
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.**
- 5611-2/01 - restaurantes e similares.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **CAPIM GROSSO, BA.**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAPIM GROSSO, BA, 28 de janeiro de 2021.

ALIRIO DE AMORIM BARBOSA

Req: 81100000137195

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98039902 em 03/02/2021

Protocolo 219785732 de 29/01/2021

Nome da empresa SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29203670366

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 254532400106875

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

04/02/2021



SUPERMAX BARBOSA
CNPJ: 14.216.732/0001-28



DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VI DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002).

A empresa **SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** com sede na Praça José Prado Alves, nº 214, Centro, Capim Grosso - Bahia, CNPJ: 14.216.732/0001-28. Neste ato representado por seu representante legal Israel Oliveira Barbosa inscrito no RG nº 16.944.363-90 e CPF nº 216.944.628-11, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Capim Grosso - Bahia, 04 de agosto de 2023.

SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.216.732/0001-28
Israel Oliveira Barbosa
RG: 1694436390
Representante Legal

END: Praça Jose Prado Alves – Centro – Capim Grosso – Bahia
Contato: (71) 999788917



SUPERMAX BARBOSA
CNPJ: 14.216.732/0001-28



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA
DE FATOS IMPEDITIVOS**

À Comissão de Licitação de Souto Soares – Bahia.
Ref.: PP nº **004/2023**

A empresa **SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** com sede na Praça José Prado Alves, nº 214, Centro, Capim Grosso - Bahia, CNPJ: 14.216.732/0001-28. Neste ato representado por seu representante legal Israel Oliveira Barbosa inscrito no RG nº 16.944.363-90 e CPF nº 216.944.628-11 doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Capim Grosso - Bahia, 04 de agosto de 2023.

SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.216.732/0001-28
Israel Oliveira Barbosa
RG: 1694436390
Representante Legal

END: Praça Jose Prado Alves – Centro – Capim Grosso – Bahia
Contato: (71) 999788917

A.VL

RASÃO SOCIAL: ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.605.109/0001-09 IE: 140.114.995
RUA COM JESUS, 125, CENTRO, ENTRE RIOS-BA
E-MAIL: contato@armazemvl.com.br
TEL: 75.9120-2782

EMPRESA: ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.605.109/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 140.114.995
SEDE: RUA COM JESUS, 125, CENTRO, ENTRE RIOS/BA
CONTA: 28713-X AG: 2041-9
BANCO DO BRASIL
REPRESENTANTE: VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA, RG: 11389631-00, CPF: 049.330.175-57

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO (CARNE)	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	CARNE DE SOL	QUILOS	1300	R\$ 33,00	R\$ 42.900,00	FRIBOI
2	BIFE DE CONTRA FILÉ (FINO E MAGRO)	QUILOS	1300	R\$ 31,00	R\$ 40.300,00	FRIBOI
3	CARNE PARA COZIDO (ACÉM)	QUILOS	1400	R\$ 27,00	R\$ 37.800,00	FRIBOI
4	CARNE PARA COZIDO (PEITO)	QUILOS	1.300	R\$ 24,50	R\$ 31.850,00	FRIBOI
5	CARNE PARA COZIDO (PONTA DE AGULHA)	QUILOS	1.300	R\$ 27,50	R\$ 35.750,00	FRIBOI
6	CARNE PARA COZIDO (MÚSCULO)	QUILOS	2500	R\$ 24,00	R\$ 60.000,00	FRIBOI
7	COSTELA BOVINA	QUILOS	1100	R\$ 20,00	R\$ 22.000,00	FRIBOI
8	CARNE MOÍDA (MAGRA)	QUILOS	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00	FRIBOI
9	FÍGADO	QUILOS	800	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00	FRIBOI
10	TOUCINHO SUÍNO	QUILOS	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	FRIMESA
11	PERNIL SUÍNO	QUILOS	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00	FRIMESA

VALOR TOTAL = (R\$ 312.300,00)



3



CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA:

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De 60 (SESSENTA) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA

RG nº 11389631-00

CPF nº 049.330.175-57



2



A. VL

SOCIEDADE SOCIAL ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 27.605.109/0001-09
RUA BOM JESUS, 125, CENTRO, ENTRE RIOS-BA
E-MAIL: contato@armazemvl.com.br
TEL: 75 302-2782

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA, RG nº 11389631-00, CPF nº 049.330.175-57, como representante devidamente constituído de **ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **27.605.109/0001-09**, sediada na Rua Bom Jesus, 125, centro, Entre Rios/BA, CEP 48180-000 doravante denominada Licitante para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Entre Rios/BA, 04 de AGOSTO de 2023


VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA

RG nº 11389631-00


CPF nº 049.330.175-57





3



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.605.109/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2017
NOME EMPRESARIAL ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARMAZEM VL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BOM JESUS	NÚMERO 125	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 48.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENTRE RIOS
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BBD.TRIBUTOS1@BOL.COM.BR		TELEFONE (71) 9217-7867
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **20:04:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nr 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ARMAZEM VL
COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 27.605.109/0001-09

VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 049.330.175-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1138963100, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUCLIDES M ALMEIDA, 520, CENTRO, ENTRE RIOS, BA, CEP 48180000, BRASIL.

ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/02/1960, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 152.290.175-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 01157632847, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUCLIDES M ALMEIDA, 520, CENTRO, ENTRE RIOS, BA, CEP 48180000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204404813, com sede Rua Bom Jesus, 125, Andar 1, Centro Entre Rios, BA, CEP 48180000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.605.109/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LATICÍNIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBUTIDOS; LANCHONETE; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PADARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE POLPA DE FRUTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE POLPA DE FRUTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ..

CNAE FISCAL

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas

Req: 81300000264408

Vitor Luiz da Costa Almeida

Página 1

Ant. J. de C. Almeida

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Certifico o Registro sob o nº 98341380 em 17/02/2023

Protocolo 233733183 de 17/02/2023

Nome da empresa ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204404813

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 170900597413460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ARMAZEM VL
COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 27.605.109/0001-09

- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios
- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
- 4635-4/02 - comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA, da seguinte forma: cessão, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA, com 128.000(Cento e Vinte e Oito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 128.000,00 (Cento E Vinte e Oito Mil Reais)

ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA, com 32.000(Trinta e Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 8130000264408

Vitor Luiz da Costa Almeida

Página 2

[Assinaturas manuscritas]



Certifico o Registro sob o nº 98341380 em 17/02/2023
Protocolo 233733183 de 17/02/2023

Nome da empresa ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204404813

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 170900597413460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nr 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ARMAZEM VL
COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 27.605.109/0001-09

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 049.330.175-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1138963100, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUCLIDES M ALMEIDA, 520, CENTRO, ENTRE RIOS, BA, CEP 48180000, BRASIL.

ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/02/1960, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 152.290.175-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 01157632847, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUCLIDES M ALMEIDA, 520, CENTRO, ENTRE RIOS, BA, CEP 48180000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204404813, com sede Rua Bom Jesus, 125, Andar 1, Centro Entre Rios, BA, CEP 48180000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.605.109/0001-09, consolidam mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Bom Jesus, 125, Andar 1, Centro Entre Rios, BA, CEP 48180000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Vitor Luiz da Costa Almeida

Req: 81300000264408

Página 3

Antônio Luiz de Oliveira Almeida



Certifico o Registro sob o nº 98341380 em 17/02/2023
Protocolo 233733183 de 17/02/2023

Nome da empresa ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204404813

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 170900597413460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nr 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ARMAZEM VL
COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 27.605.109/0001-09

CLÁUSULA TERCEIRA. O objetivo da sociedade é COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LATICÍNIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBUTIDOS; LANCHONETE; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PADARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE POLPA DE FRUTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE POLPA DE FRUTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ.

CNAE FISCAL

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios
- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
- 4635-4/02 - comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Elton Luiz da Costa Almeida

Req: 81300000264408

Página 4

[Assinatura]

[Assinatura]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nr 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ARMAZEM VL
COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 27.605.109/0001-09**

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início de atividade foi em 26/04/2017.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social da sociedade é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor em R\$
VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA	128.000	128.000,00
ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA	32.000	32.000,00
TOTAL	160.000	160.000,00

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Vitor Luiz da Costa Almeida

Req: 8130000264408

Página 5

Antonio Luiz de Oliveira Almeida

[Assinatura]
[Assinatura]



Certifico o Registro sob o nº 98341380 em 17/02/2023
Protocolo 233733183 de 17/02/2023

Nome da empresa ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204404813

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 170900597413460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nr 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ARMAZEM VL
COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 27.605.109/0001-09

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

FORO

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ENTRE RIOS, BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ENTRE RIOS-BA, 15 de fevereiro de 2023.


VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA


ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA

Req: 81300000264408

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98341380 em 17/02/2023
Protocolo 233733183 de 17/02/2023

Nome da empresa ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204404813

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 170900597413460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

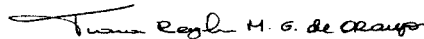
NOME DA EMPRESA	ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	233733183 - 17/02/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204404813
CNPJ 27.605.109/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98341380 DE 17/02/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 17/02/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98341380



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

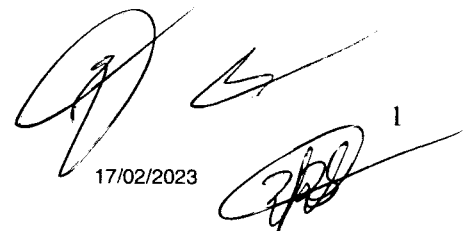
Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98341380 em 17/02/2023
Protocolo 233733183 de 17/02/2023

Nome da empresa ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204404813

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 170900597413460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



17/02/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da Lei, que a empresa: ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 27.605.109/0001-09, NIRE/JUCEB sob nº 29204404813 em 26/04/2017 cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações vigentes.

Entre Rios BA, 02 de fevereiro de 2023

Tabelionato de Notas
Entre Rios - BA

Vitor Luiz da Costa Almeida
VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA
CPF: 049.330.175-57
Representante Legal

Tabelionato de Notas
Entre Rios - BA

Josué dos Santos Menezes
JOSUÉ DOS SANTOS MENEZES
Contabilista responsável CPF 778.570.205-59
CRC-BA 020543-O Tec.

Josué dos Santos Menezes
TEC. CONT. CRC-BA 20843/O
CPF 778.570.205-59
AV JURACY MAGALHAES, 395 - CENTRO
CEP 48180-007 ENTRE RIOS - BA

José dos Santos
AUTORIZADA

Esclarecida a parte que o presente reconhecimento de firma atesta a autenticidade da assinatura, conforme art. 250 do prov. conjunto 08/2013 CGJ/CCJ, não conferindo legalidade ao conteúdo.

TABELIONATO DE NOTAS DE ENTRE RIOS - BAHIA

Praca Eduardo Ribeiro 01 - Centro - Entre Rios - BA - Tel: (75) 3420 2942 - Email: tabelionato@entrerios.ba.gov.br


Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA E JOSUE DOS SANTOS MENEZES

Em testemunho da verdade, Rosiele De Jesus Dos Santos, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - ENTRE RIOS - BA 3/2/2023. Valor do Ato: R\$ 12.70 Emol: R\$ 6.14 Taxa: R\$ 6.58

2011.AB179919-9 E 2011.AB179920-2

SELO RECONHECIMENTO

www.tba.us.br/autenticidade



José dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 208 - CENTRO
ENTRE RIOS - BA - CEP: 48180-000
FONE(S): (75) 3420 - 2221 CNPJ/MF: 14.126.981/0001-22

Alvará

DE LICENÇA 00035/ 2023

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL
ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME

NOME FANTASIA
ARMAZEM VL

ENDEREÇO
RUA BOM JESUS 125 ANDAR 1 CENTRO - ENTRE RIOS - BA


ATIVIDADE
Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - minimercados mercearias e armazéns

INSCRIÇÃO		
CÓDIGO ATIVIDADE	CAD. ECONÔMICO	CPF/CNPJ
47.12-1/00	00000301600695	27.605.109/0001-09

RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO	VALIDADE
13/01/2023	31/12/2023

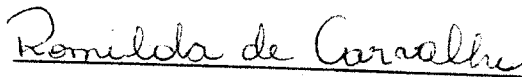
LUCAS

	Prefeitura Municipal de Entre Rios Secretaria Municipal de Saúde Serviço de Vigilância Sanitária	Alvará nº	01/23
		Validade	31/12/2023

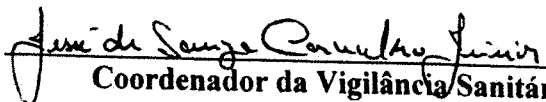
Alvará Sanitário Municipal

O Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal de Entre Rios/Bahia sob Portaria nº107/2021 datado 08 de abril de 2021, solicitado Requerimento com processo de nº 07/2023, datado aos 12/01/2023, concede Licença de Funcionamento Sanitário ao estabelecimento:

RAZÃO SOCIAL/NOME	ARMAZÉM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ/CPF	27.605.109/0001-09
NOME FANTASIA	ARMAZÉM VL

Endereço	Rua Bom Jesus, 125		
Bairro/Localidade	Centro	Cidade	Entre Rios – Bahia
Responsável Legal	Vitor Luiz da Costa Almeida	CPF:	049.330.175-57
Taxa	Foi paga a importância de R\$ 85,52 referente ao exercício 2023 DAM nº 756695		
Assinatura do Fiscal			
OBSERVAÇÕES	Comércio varejista de mercadorias em geral. Renovação de Alvará.		

Entre Rios – Bahia, 12 de Janeiro de 2023


 Jessé de Souza Carvalho Júnior
 Coordenador da Vigilância Sanitária
 Port. 028/2021

Nota:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REAVALIADO ANUALMENTE;
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA;
- O ALVARÁ DA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.






PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.605.109/0001-09
Certidão nº: 42293941/2022
Expedição: 29/11/2022, às 23:08:57
Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.605.109/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior direita do documento. Uma assinatura maior e mais legível está no topo, e duas menores e mais abstratas estão abaixo dela.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.605.109/0001-09

Razão Social: ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: R BOM JESUS 125 ANDAR 1 / CENTRO / ENTRE RIOS / BA /
48180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2023 a 27/08/2023

Certificação Número: 2023072902032902098830

Informação obtida em 03/08/2023 17:59:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and stamps, including a large signature on the left and two smaller ones on the right, one of which appears to be a circular stamp.



01/02/2023

006150970

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º
GRAU

CERTIDÃO Nº: 006150970**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 27.605.109/0001-09, estabelecida na RUA BOM JESUS, 125, CENTRO, CEP: 48180-000, Entre Rios - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:**006150970**



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230664848**

RAZÃO SOCIAL	
ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
140.114.955	27.605.109/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.605.109/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:56 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **0594.2915.D2EC.BBED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Entre Rios
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 208
CENTRO - ENTRE RIOS - BA CEP: 48180-000
CNPJ: 14.126.981/0001-22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000020/2023

Nome/Razão Social: **ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**
Nome Fantasia: **ARMAZEM VL**
Inscrição Municipal: **000.003.016/006-95** CPF/CNPJ: **27.605.109/0001-09**
Endereço: **RUA BOM JESUS, 125 ANDAR 1**
CENTRO - ENTRE RIOS - BA 48180000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/01/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/03/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7100053912**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://entrierios.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204404813	27.605.109/0001-09	26/04/2017	26/04/2017
Endereço: RUA BOM JESUS, 125 ANDAR 1, CENTRO, ENTRE RIOS, BA - CEP: 48180000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LATICÍNIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBUTIDOS; LANCHONETE; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PADARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE POLPA DE FRUTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE POLPA DE FRUTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS;COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE;COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 160.000,00 CENTO E SESSENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 160.000,00 CENTO E SESSENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA 049.330.175-57	128.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA 049.330.175-57	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA 152.290.175-20	32.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA 152.290.175-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
17/02/2023	98341380		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

233642650

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6402534309060 CPF SOLICITANTE: 029.951.345-98 NIRE: 29204404813 EMITIDA: 02/03/2023 PROTOCOLO: 233642650



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204404813	27.605.109/0001-09	26/04/2017	26/04/2017
Endereço: RUA BOM JESUS, 125 ANDAR 1, CENTRO, ENTRE RIOS, BA - CEP: 48180000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 2 de Março de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233642650

página: 2/2

EMPRESA: ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 27.605.109/0001-09

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** é uma sociedade de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Entre Rios/BA, tendo como objeto social atividades de comércio varejista e atacadista conforme descrito no contrato social, com início de atividades em 26/04/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de apuração SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à obrigações tributárias e trabalhistas, no valor de R\$ 1.503,83.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 160.000,00, dividido em 160.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA – participação percentual 70%.

VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA - participação percentual 30%.


7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não há registros de propriedade para investimento vinculado à empresa até a data do balanço.


8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Entre Rios-BA, 31 de dezembro de 2021


ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA
Socio Administrador
CPF: 152.290.175-20

Esclarecido a parte que
presente, para fins de
fornecer informações
de 2021, em conformidade
com o art. 1.000, inciso I,
do Código de Defesa do
Consumidor, contendo
leitura de acurácia.


Assinado Digitalmente por:
JOSUE DOS SANTOS MENEZES
CPF/CNPJ: 77857020659 Assinado em: 08/04/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
JOSUE DOS SANTOS MENEZES
Tec. Contabilidade
CPF: 778.570.205-59 SSP/BA
CRC: 020543/O UF: BA



TABELIONATO DE NOTAS DE ENTRE RIOS - BAHIA

Thiago Balhazar
Tabelião

Praça Barão do Rio Branco, 05 - Centro - Entre Rios - BA - Tel: (75) 3426-2949 - E-mail: tabelionatobahia@yahoo.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ANTONIO LUIZ DE
OLIVEIRA ALMEIDA

Antonio Luiz de Almeida

em testemunho da verdade: Tamara Santos Barbosa.

Escritura Autorizada. A etiqueta só tem validade
acompanhada do QR Code. - ENTRE RIOS - BA

11/4/2022 Valor do Ato: R\$ 6.00 Emol: R\$ 2.90 Taxa
R\$ 3.10



2011.AB167285-7

SELO RECONHECIMENTO

www.tba.jus.br/autenticacao

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00224513E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 03/08/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Armazém VL comercial de alimentos
CNPJ: 27.605.109/0001-09
Endereço: Rua bom Jesus

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 3 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.605.109/0001-09, com sede na Rua Bom Jesus, nº 125, centro, Entre Rios/BA, CEP 48180-000, forneceu/fornece à Prefeitura Municipal de Entre Rios - BA, **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, CARNES E HORTIFRUTI**, dentro dos padrões e normas técnicas exigidas, nada havendo que desabone sua conduta técnica, referente ao Processo Administrativo nº 121/2021, Pregão Eletrônico nº 021/2021, homologado e publicado dia 21 de maio de 2021.

01 – CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

Tipo de Empreendimento:

**FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DIVERSOS, CARNES E
HORTIFRUTI**

Início/Término:

MAIO/2021-MAIO/2022

Empresa executora:

**ARMAZEM VL COMERCIAL DE
ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 27.605.109/0001-09**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Nos dispomos a quaisquer esclarecimentos referentes ao Atestado de Capacidade Técnica.

Entre Rios, 17 de janeiro de 2022

Esclarecida a parte que o presente reconhecimento de firma atesta apenas a autoria da assinatura, conforme art. 260 do prov. conjunto 03/2018 CGM/CCI, não conferindo legalidade ao conteúdo.


**MANOEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**

DECRETO Nº 04 de 01 de janeiro de 2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
Poder Executivo Municipal

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

O Município de Entre Rios- BA através do Pregoeiro Oficial – Odilon dos Santos Silva, nomeado pelo Decreto nº 17/2021, torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, CARNES E HORTIFRUTI DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS – BAHIA, informa aos interessados, que se sagrou vencedoras as empresas: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.847.317/0001-91, vencedora Lote 01, FORT GRÃO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 17.493.449/0001-31, vencedora Lote 02, ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.605.109/0001-09, vencedora Lote 03 e Lote 04. 13 de maio de 2021. ODILON DOS SANTOS SILVA – PREGOEIRO OFICIAL



Praça Barão do Rio Branco, SN, Centro, Entre Rios - BA, CEP 48.180-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
Poder Executivo Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Entre Rios, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020, tendo como objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, CARNES E HORTIFRUTI DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS – BAHIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil (DECRETO MUNICIPAL Nº 1378/2020). **Contratada:** ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.847.317/0001-91, vencedora Lote 01, FORT GRÃO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 17.493.449/0001-31, vencedora Lote 02, ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.605.109/0001-09, vencedora Lote 03 e Lote 04. **Data:** 13/05/2021. Manoelito Argolo dos Santos Júnior – Prefeito Municipal.



Praça Barão do Rio Branco, SN, Centro, Entre Rios - BA, CEP 48.180-000. 



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ 13.612.531/0001-87

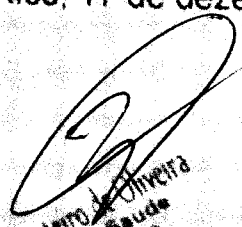
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ARMAZEN VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 27 605 109- 0001-09, situada na Rua Bom Jesus, nº 125, bairro centro, na cidade de Entre Rios, Estado da Bahia, prestou serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.612.531/0001-87** estabelecida na Rua da Olinda, SN, bairro centro, na cidade de Entre Rios, Estado da Bahia. Registramos que a empresa prestou serviços de aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Municipal Professor Edgard Santos e Centro de Assistência Psicossocial Domingos Machado de Almeida do município de Entre rios – Bahia.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Entre Rios, 17 de dezembro de 2020

Atenciosamente,


Michelle Monteiro de Oliveira
Secretaria de Saúde
Decreto: 470/2019

Michelle Monteiro de Oliveira
Secretaria de Saúde
DEC 470/2019





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
CNPJ: 14.126.981/0001-22

CONTRATO Nº 006/2020 - CC

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUE CELEBRAM ENTRE SI PREFEITURA DE ENTRE RIOS, BAHIA E A EMPRESA ARMAZÉM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, COM BASE NA CARTA CONVITE Nº 006/2020 E NO PROCESSO Nº PACC0019/2020.

O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, BAHIA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.126.981/0001-22, com sede à Rua Olinda, s/n, Bairro: Centro, Entre Rios, Bahia, CEP 48.180-000, neste ato representado pelo Exmo. **Elizio Fernandes Rodrigues Simões**, portador da carteira de identidade de nº 01740545-99 SSP/BA e CPF 261.542.265-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ARMAZÉM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, situada à Rua Bom Jesus, nº 125, Centro, Entre Rios - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 27.605.109/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **Vitor Luiz da Costa Almeida**, brasileiro, comerciante, portador do R.G. nº 1138963100 SSP/BA, inscrito no CIC/MF sob o nº 049.330.175-57, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a licitação referida, resolvem celebrar o presente contrato, para aquisição de material, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, os quais as partes se sujeitam a cumprir, e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



1.1 Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Professor Edgard Santos e Centro Psicossocial Domingos Machado de Almeida do Município de Entre Rios - Bahia.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor global do presente contrato é de **R\$ 159.856,41 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, incluídos todos os custos e despesas inerentes à sua execução, seguros, custos previdenciários, impostos de qualquer natureza.

2.2 Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados, pela Secretaria de Finanças, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o serviço executado com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidas neste contrato.

2.3 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
CNPJ: 14.126.981/0001-22

necessárias à sua execução. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de apresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço a ser pago a CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todos os custos com salários, férias e as remunerações decorrentes da prestação dos serviços em horas extras por parte dos empregados da contratada, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, gratificação, alimentação, mentação, transporte de qualquer natureza, procedimentos de sinalização e segurança do serviço, de equipamentos e de terceiros; a permanência de técnico de segurança responsável, de fiscalização de CIPA e de todos os demais requisitos legais de segurança e medicina do trabalho obrigatório, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente se relacionem com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações, inclusive todos os custos com fornecimento de materiais e demais insumos das obras e serviços a serem realizados.

4.5 Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da lei.

4.6 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido previamente e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

3.1 Os ISS devidos pela CONTRATADA à Fazenda Municipal, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverá ser retido na fonte pagadora por se tratar de responsabilidade tributária por definição legal, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo máximo de entrega do material é de 02 (dois) dias, a partir do recebimento da Ordem de Emprego emitida pelo Setor de Compras da PMER.

4.2 O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

4.3 Poderá este contrato ser prorrogado, mediante termo aditivo, de acordo com o art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão a conta do:

UNIDADE: 1216
ATIVIDADE: 2006
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
CNPJ: 14.126.981/0001-22

FONTE DE RECURSO: 6102/014

CLAUSULA SEXTA - REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 O regime de execução será o de empreitada por preço global.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 Cumprir integralmente tudo que determina as Especificações técnicas, parte integrante do edital 00006/2020, como se aqui estivesse transcrito.

7.2 Corrigir imediatamente, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato.

7.3 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros em função do objeto do contrato firmado.

7.4 Arcar com todas as despesas, relativas a mobilização, desmobilização.

7.5 Responsabilizar-se por toda mão de obra necessária à realização do objeto do Contrato ao fe cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de Previdência Social e de seguro pela qual é responsável.

7.6 Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

7.7 Manter durante a execução do contrato responsável perante a PREFEITURA.

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 Acompanhar, fiscalizar, receber e avaliar o material recebido, objeto deste contrato.

8.2 Disponibilizar o acesso a todas locais, para permitir a entrega do material.

8.3 Realizar todos os pagamentos nas condições e preços ora pactuados.

8.4 Dar ciência a CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

8.5 Verificar e aceitar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9.1 O valor deste Contrato é irrevogável e irrevogável.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
CNPJ: 14.126.981/0001-22

CLAUSULA DECIMA DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 As revisões dos preços registrados dos serviços, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, poderão ocorrer através de processo fundamentado e que comprove alteração nos custos por meio de documentação a ser analisada pela Representação da Procuradoria Geral do Município.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

11.1 É estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer prestação deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigência em oportunidades futuras.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

12.1 É estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte, serviço ou obra objeto do Contrato, ressalvadas as sub-empregadas de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

13.1 Ao **CONTRATADO** que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

13.1.1 **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

13.1.2 **Multa** por atraso injustificado no fornecimento ou serviço, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

13.2.1 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da aquisição, após prévio processo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
CNPJ: 14.126.981/0001-22

administrativa, quanto à ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

13.2.1 **Suspensão** temporária do direito de cadastrar e licitar no prazo máximo de 02 (dois) anos, nos seguintes motivos, todos previstos abaixo:

13.2.1.1 por omissão ou por causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação, contratada durante a execução do contrato celebrado com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato de licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;

13.2.1.2 por inexecução do contrato;

13.2.1.3 por fraude, justificadamente, licitação instaurada pela Administração;

13.2.1.4 por inerteza fiscal;

13.2.1.5 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos abaixo:

13.2.1.5.1 não ter concorrido comprovadamente, para a consumação de ilegalidade, obtendo vantagem indevida ou se beneficiando, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais;

13.2.1.5.2 ensejar a sua contratação pela Administração, no prazo de vigência da suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade;

13.2.1.5.3 fraudar, em prejuízo da Administração, os contratos celebrados;

13.2.1.5.4 não levando arbitrariamente os preços;

13.2.1.5.5 vendendo como verdadeiro e perfeito, bem falsificado ou deteriorado;

13.2.1.5.6 entregando bem diverso do contratado;

13.2.1.5.7 não terendo substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

13.2.1.5.8 tornando, justificadamente, mais oneroso o contrato;

13.3 A declaração de inidoneidade será aplicada, após processo administrativo regular, às empresas e aos profissionais que:

13.3.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2 tenham praticados atos ilícitos, visando a frustrar os princípios e objetivos da licitação;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
CNPJ: 14.126.981/0001-22

13.3.3 de inscrição em nome da pessoa jurídica para contratar com a administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

13.3.4 e também sofrer condenação definitiva por atos de improbidade administrativa, na forma da lei.

13.4 As sanções aplicadas serão cumulativamente com as demais penalidades, a depender da gravidade da infração cometida pelo licitante ou contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

13.5 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento ou prestação do serviço, após o processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou ainda cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

13.6 A declaração de inidoneidade e de competência exclusiva do Prefeito, ou de quem dele receber a delegação, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato.

14.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo assegurando o direito a prévia e ampla defesa.

14.3 Em caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do material já entregue e aprovado pelo CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

15.1 A CONTRATADA assegure a fiscalização, todas as facilidades para o fiel cumprimento de suas atribuições inclusive o acesso a qualquer hora e sem qualquer restrição, a todos os locais.

15.2 Reserva-se à Secretaria de Educação, o direito de intervir nas obras/serviços quando ficar comprovado a incapacidade técnica da CONTRATADA ou deficiência dos equipamentos e/ou da mão de obra empregados, podendo, neste caso, solicitar a rescisão desse Contrato, sem que desse ato resulte o direito da mesma pleitear indenização, seja a que título for.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

CONTRATO Nº 001/2017

CLAUSULA DECIMA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de...

CLAUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

1. O foro para o foro de Juízo de Entre Rios Estado de Bahia como o competente para...

Entre Rios, 13 de fevereiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
CONTRATANTE

ARMAZÉM VL. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
CONTRATADA

Handwritten signatures of the contracting parties

A.VL


RAZÃO SOCIAL: ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.605.109/0001-09 | IB: 140.114.055
RUA BOM JESUS, 125, CENTRO, ENTRE RIOS-BA
E-MAIL: licitacoes@armazemvl.com.br
TEL: 75.409-2799

DECLARAÇÃO

A **ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **27.605.109/0001-09**, sediada na Rua Bom Jesus, 125, centro, Entre Rios/BA, CEP 48180-000, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento Licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Entre Rios/BA, 04 de AGOSTO de 2023.


VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA
RG nº 11389631-00
CPF nº 049.330.175-57







A.VL

RADÃO SOCIAL: ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.605.109/0001-09 IE: 120.114.955
RUA BOM JESUS, 125, CENTRO, ENTRE RIOS-BA
E-MAIL: contato@armazemvl.com.br
TEL: 75.420-2782

DECLARAÇÃO

A **ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **27.605.109/0001-09**, sediada na Rua Bom Jesus, 125, centro, Entre Rios/BA, CEP 48180-000, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Entre Rios/BA, 04 de AGOSTO de 2023.



VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA
RG nº 11389631-00
CPF nº 049.330.175-57




A.VL

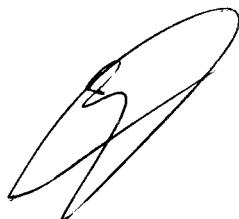
RUA BOM JESUS, 125, CENTRO, ENTRE RIOS/BA
CNPJ: 27.605.109/0001-09 | IE: 140.114.455
RUA BOM JESUS, 125, CENTRO, ENTRE RIOS/BA
E-MAIL: contato@armazemvl.com.br
TEL: 75.424-2780

DECLARAÇÃO

A **ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **27.605.109/0001-09**, sediada na Rua Bom Jesus, 125, centro, Entre Rios/BA, CEP 48180-000, Declara que não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Entre Rios/BA, 04 de AGOSTO de 2023.


VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA
RG nº 11389631-00
CPF nº 049.330.175-57



A.VL

RUAÇÃO SOCIAL - ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.605.109/0001-09 IE: 14.114.055
RUA BOM JESUS, 125, CENTRO, ENTRE RIOS-BA
E-MAIL: contato@armazemvl.com.br
TEL: 75.420-2792

DECLARAÇÃO

A **ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **27.605.109/0001-09**, sediada na Rua Bom Jesus, 125, centro, Entre Rios/BA, CEP 48180-000, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Entre Rios/BA, 04 de AGOSTO de 2023.



VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA
RG nº 11389631-00
CPF nº 049.330.175-57



A.VL

RAZÃO SOCIAL: ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.605.109/0001-09 IE 140.114.655
RUA BOM JESUS, 125, CENTRO, ENTRE RIOS-BA
E-MAIL: contato@armazemvl.com.br
TEL: 75.340-3782

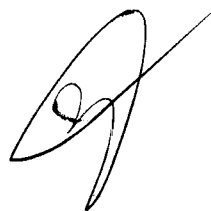
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que a empresa **ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **27.605.109/0001-09**, sediada na Rua Bom Jesus, 125, centro, Entre Rios/BA, CEP 48180-000 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Entre Rios/BA, 04 de AGOSTO de 2023.



VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA
RG nº 11389631-00
CPF nº 049.330.175-57



A.VL

RAZÃO SOCIAL: ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.605.109/0001-09 | IE: 140.114.655
RUA BOM JESUS, 125, CENTRO, ENTRE RIOS-BA
E-MAIL: contato@armazemvl.com.br
TEL: 75 342 42782

DECLARAÇÃO

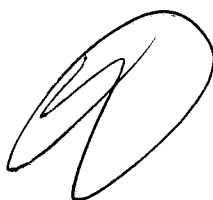
A **ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **27.605.109/0001-09**, sediada na Rua Bom Jesus, 125, centro, Entre Rios/BA, CEP 48180-000, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Entre Rios/BA, 04 de AGOSTO de 2023.



VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA
RG nº 11389631-00
CPF nº 049.330.175-57



A.VL

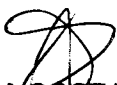
RAZÃO SOCIAL: ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.605.109/0001-09 IE: 140.114.955
RUA BOM JESUS, 125, CENTRO, ENTRE RIOS-BA
E-MAIL: contato@armazenavl.com
TEL: 75 3424-2782

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA, RG nº 11389631-00, CPF nº 049.330.175-57, como representante devidamente constituído de **ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **27.605.109/0001-09**, sediada na Rua Bom Jesus, 125, centro, Entre Rios/BA, CEP 48180-000 doravante denominada Licitante para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Entre Rios/BA, 04 de AGOSTO de 2023.


VITOR LUIZ DA COSTA ALMEIDA
RG nº 11389631-00
CPF nº 049.330.175-57



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: KONTAINER'S – ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa Jurídica de direito privado, com **CNPJ 28.056.131/0001-00**, situada na Fazenda Lagoa dos Medeiros nº 00 Centro – Antônio Cardoso/BAHIA, neste ato representado pela Sra. **MARIANA RIBEIRO NASCIMENTO**, sócia administradora, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 13.119.326-07 e do CPF nº 058.209.845-95, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa dos Medeiros nº 00 Centro – Antônio Cardoso/BAHIA, CEP: 44.180-000.

OUTORGADO: MARCELLO VINICIUS NILO AGUIAR, casado, administrador, portador do RG nº 13.995.559-36 SSP/BA, do CPF nº 048.701.555-08 residente e domiciliado Rua A caminho 10 casa -1 – CJ Feira IX – Calumbi – Feira de Santana/BAHIA.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, a quem confere amplos poderes para junto a Órgãos Públicos de Esfera Municipal e Estadual da Administração Direta e Indireta, praticar todos os atos necessários, relativos aos procedimentos licitatórios nas modalidades de: Concorrência, Tomada de Preços, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico e Carta Convite, RDC, Diálogo Competitivo. Conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura das propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições; constituir procurador “ad judicium” substabelecer, com ou sem reserva de poderes; transigir, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, tirar cópias, receber e dar quitação, assinar propostas, assinar declarações, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom firme e valioso. Este documento não possui validade de 01 (um) ano.

Antônio Cardoso, 09 de Agosto de 2022.



Mariana Ribeiro Nascimento
KONTAINER'S – ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 28.056.131/0001-00
MARIANA RIBEIRO NASCIMENTO
CPF 058.209.845-95

KONTAINER'S ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME

RECIBIMENTO
VERSO

22

NASCIMENTO

Em testamento da verdade, Carlos Eduardo Costa Pinto Chiverra, Escrevente Autorizado, Atribuído ao
 Pinto Chiverra, Escrevente Autorizado, Atribuído ao
 CARDOSO - BA 10/8/2012 Valor do Ato: R\$ 8,00
 Emol: R\$ 2,80 Taxa: R\$ 3,10
 0114 AB0481-4
 SELO RECONHECIMENTO
 www.tba.jus.br/autenticidade



Carlos Eduardo Costa Pinto Chiverra
 Escrevente Autorizado

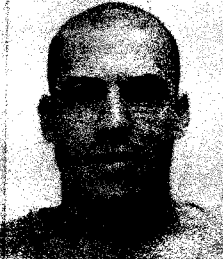
CO 114
 100
 ECUTUBA
 100

CONFERE COM
O ORIGINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

Proibido Plastificar




Marcello Nilo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA S. S. S. S.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.995.559-36

02-08-2021

MARCELLO VINICIUS NILO AGUIAR

JOSE MARCELO FERREIRA SILVA

LILIAN CRISTIANE NILO DOS SANTOS SILVA

13-03-1991

NATURA E RAÇA: FEIRA DE SANTANA BA

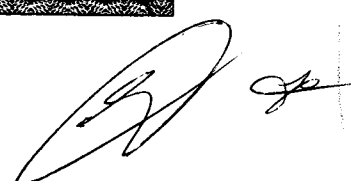
C. CAS. CM SALVADOR BA DS
SÃO CRISTOVÃO LV 23 FL 133 RT 6989

048.701.555-08

Nilo Aguiar

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



2

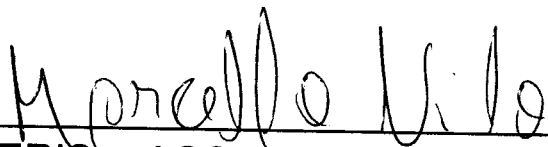


CREDECENCIAMENTO

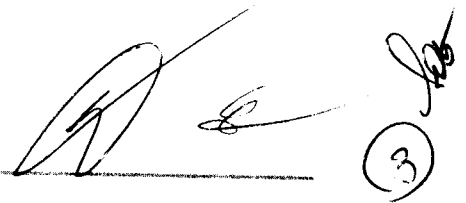
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 004-2023

KONTAINER'S – ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E
SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ sob o n.º. 28.056.131/0001-00

SOUTO SOARES- BA, 04 DE AGOSTO 2023.



KONTAINER'S – ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E
SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 28.056.131/0001-00



KONTAINER'S ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 28.056.131/0001-00

Endereço: FAZ FAZENDA LAGOA DOS MEDEIROS nº 00 – ANTONIO CARDOSO – 44.180-000

(71) 9 87797698 / email: kontainer.entretenimento@gmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - Nº 004/2023

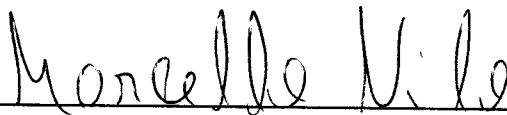
ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial - - n.º 004/2023

KONTAINER'S – ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME,
CNPJ nº 28.056.131/0001-00, por intermédio de seu (a) representante legal o(a) Senhor(a)
MARCELLO VINICIUS NILO AGUIAR, (CASADO, BRASILEIRO, COMERCIANTE), portador do
Registro de Identidade nº 13.995.559-36, expedido pela SSP, devidamente inscrito no Cadastro
de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 048.701.555-08, a participar da Licitação
instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares, na modalidade de Pregão Presencial acima
mencionado, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em
nome da empresa **KONTAINER'S – ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS**
LTDA - ME, CNPJ nº 28.056.131/0001-00, bem como formular propostas, ofertar lances,
recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

SOUTO SOARES- BA, 04 DE AGOSTO 2023.



**KONTAINER'S – ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E
SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 28.056.131/0001-00**



KONTAINER'S ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 28.056.131/0001-00

Endereço: FAZ FAZENDA LAGOA DOS MEDEIROS nº 00 - ANTONIO CARDOSO - 44.180-000

(71) 9 87797698 / email: kontainer.entretenimento@gmail.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

KONTAINER'S – ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 28.056.131/0001-00, por intermédio de seu (a) representante legal o(a) Senhor(a) **MARCELLO VINICIUS NILO AGUIAR**, (CASADO, BRASILEIRO, COMERCIANTE), portador do Registro de Identidade nº 13.995.559-36, expedido pela SSP, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 048.701.555-08, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

SOUTO SOARES- BA, 04 DE AGOSTO 2023.

Marcello Nilo

**KONTAINER'S – ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E
SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 28.056.131/0001-00**

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

KONTAINER'S ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 28.056.131/0001-00

Endereço: FAZ FAZENDA LAGOA DOS MEDEIROS nº 00 - ANTONIO CARDOSO - 44.180-000

Este documento é uma cópia eletrônica e não possui validade jurídica. Para mais informações, consulte o site: www.kontainers.com.br

[Handwritten signature]

9

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

KONTAINER'S – ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 28.056.131/0001-00, por intermédio de seu (a) representante legal o(a) Senhor(a) MARCELLO VINICIUS NILO AGUIAR, (CASADO, BRASILEIRO, COMERCIANTE), portador do Registro de Identidade nº 13.995.559-36, expedido pela SSP, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 048.701.555-08, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial nº 005/2023, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

SOUTO SOARES- BA, 04 DE AGOSTO 2023.

Marcello Nilo

**KONTAINER'S – ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E
SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 28.056.131/0001-00**

[Handwritten signature]

KONTAINER'S ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 28.056.131/0001-00

Endereço: FAZ FAZENDA LAGOA DOS MEDEIROS nº 00 - ANTONIO CARDOSO - 44.180-000

(71) 9 87797698 / email: kontainer.entretenimento@gmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 ANEXO VI DECLARAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO**

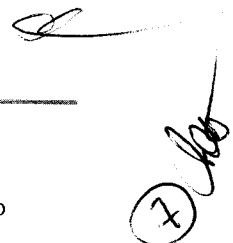
KONTAINER'S – ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 28.056.131/0001-00, por intermédio de seu (a) representante legal o(a) Senhor(a) **MARCELLO VINICIUS NILO AGUIAR**, (CASADO, BRASILEIRO, COMERCIANTE), portador do Registro de Identidade nº13.995.559-36, expedido pela SSP, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 048.701.555-08, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/equiparados, para efeito do disposto na LC 123/2006.

SOUTO SOARES- BA, 04 DE AGOSTO 2023.

Marcello Nilo

**KONTAINER'S – ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E
SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 28.056.131/0001-00**



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL KONTAINER'S --
ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 28.056.131/0001-00

MARIANA RIBEIRO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/06/1992,
SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 058.209.845-95, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº
1311932607, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) CAMINHO D XIV
(FEIRA X), 14, MUCHILA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.006-424, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial KONTAINER'S - ASSESSORIA,
ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente
arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600199988, com sede CAMINHO D
XIV, 14, MUCHILA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44006-424, devidamente inscrita no Cadastro
Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.056.131/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo
ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as
condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO
ANDAIMES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE
PREPARAÇÃO DO TERRENO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, GESTÃO E
ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, CASAS DE FESTAS E EVENTOS,
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS,
TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE
ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, COLETA DE RESÍDUOS
NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, COMÉRCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL.
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE
ÁUDIO E VÍDEO, TRANSPORTE ESCOLAR, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, MONTAGEM
DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.
PRODUÇÃO MUSICAL, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, CARGA E
DESCARGA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LOCAÇÃO DE
AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ; COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO DOMESTICO E
INDUSTRIAL POR MEIO DE REDES DE COLETORES, TANQUES E OUTROS MEIOS DE
TRANSPORTES ; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE QUALQUER ESTADO FISICO
INCLUINDO COLETA DE LIXO ; MANUTENÇÃO E REPARO DE GERADORES.
TRANSFORMADORES ELETRICOS E SEMELHANTES ; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE
ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO E ESTRUTURAS TEMPORARIAS ; LIMPEZA E
COLETA DE LIXO EM RUAS, PRAÇAS E LUGARES PUBLICOS E PRIVADOS ; DISTRIBUIÇÃO
DE AGUA TRATADA PARA CONSUMO HUMANO POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA OU CARRO
PIPA.

Req: 81200000520050

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29205303981 em 03/06/2022
Protocolo 226292827 de 03/06/2022

Nome da empresa KONTAINER'S - ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA NIRE 29205303981

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 237479074186279

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL KONTAINER'S -
ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 28.056.131/0001-00

CNAE FISCAL

- 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 1813099 Impressão de material para outros usos
- 3313901 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3600602 Distribuição de água por caminhões
- 3701100 Gestão de redes de esgoto
- 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812200 Coleta de resíduos perigosos
- 4120400 Construção de edificios
- 4292801 Montagem de estruturas metálicas
- 4313400 Obras de terraplenagem
- 4319300 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330402 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4399102 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399104 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924800 Transporte escolar
- 5212500 Carga e descarga
- 5223100 Estacionamento de veículos
- 6822600 Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011101 Atividades de vigilância e segurança privada
- 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130300 Atividades paisagísticas
- 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230002 Casas de festas e eventos
- 9001902 Produção musical
- 9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
- 9319101 produção e promoção de eventos esportivos da ratificação e foro

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANTONIO CARDOSO/BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social subscrito será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

MARIANA RIBEIRO NASCIMENTO com 500.000 (Quinhentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado;

Req: 81200000520050

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29205303981 em 03/06/2022
Protocolo 226292827 de 03/06/2022

Nome da empresa KONTAINER'S - ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA NIRE 29205303981

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 237479074186279

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL KONTAINER'S -
ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 28.056.131/0001-00

CLÁUSULA QUARTA. Fica alterado o endereço o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na FAZENDA LAGOA DOS MEDEIROS, 00, ANTONIO CARDOSO, BAHIA, CEP. 44.180-000.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MARIANA RIBEIRO NASCIMENTO, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 01/06/1992, **SOLTEIRA**, EMPRESARIA, CPF nº 058.209.845-95, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 1311932607, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) **CAMINHO D - XIV (FEIRA X), 14, MUCHILA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.006-424, BRASIL.**

Sócios da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **KONTAINER'S - ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600199988, com sede FAZENDA LAGOA DOS MEDEIROS, 00, ANTONIO CARDOSO, BAHIA, CEP. 44.180-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.056.131/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TRANSPORTE ESCOLAR, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO MUSICAL, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, CARGA E DESCARGA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LOCAÇÃO DE

Req: 81200000520050

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 29205303981 em 03/06/2022
Protocolo 226292827 de 03/06/2022

Nome da empresa KONTAINER'S - ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA NIRE 29205303981

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 237479074186279

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL KONTAINER'S -
ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 28.056.131/0001-00

AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ; COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO DOMESTICO E INDUSTRIAL POR MEIO DE REDES DE COLETORES, TANQUES E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES ; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE QUALQUER ESTADO FISICO INCLUINDO COLETA DE LIXO ; MANUTENÇÃO E REPARO DE GERADORES, TRANSFORMADORES ELETRICOS E SEMELHANTES ; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO E ESTRUTURAS TEMPORARIAS ; LIMPEZA E COLETA DE LIXO EM RUAS, PRAÇAS E LUGARES PUBLICOS E PRIVADOS ; DISTRIBUIÇÃO DE AGUA TRATADA PARA CONSUMO HUMANO POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA OU CARRO PIPA.

CNAE FISCAL

- 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 1813099 Impressão de material para outros usos
- 3313901 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3600602 Distribuição de água por caminhões
- 3701100 Gestão de redes de esgoto
- 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812200 Coleta de resíduos perigosos
- 4120400 Construção de edifícios
- 4292801 Montagem de estruturas metálicas
- 4313400 Obras de terraplenagem
- 4319300 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330402 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4399102 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399104 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924800 Transporte escolar
- 5212500 Carga e descarga
- 223100 Estacionamento de veículos
- 6822600 Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011101 Atividades de vigilância e segurança privada
- 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130300 Atividades paisagísticas
- 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230002 Casas de festas e eventos
- 9001902 Produção musical

Req: 81200000520050

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 29205303981 em 03/06/2022
Protocolo 226292827 de 03/06/2022

Nome da empresa KONTAINER'S - ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA NIRE 29205303981

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 237479074186279

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL KONTAINER'S –
ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 28.056.131/0001-00

9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
'9319101 produção e promoção de eventos esportivos da ratificação e foro

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANTONIO CARDOSO/BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social subscrito será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

MARIANA RIBEIRO NASCIMENTO com 500.000 (Quinhentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a MARIANA RIBEIRO NASCIMENTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SETIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA OITAVA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

Req: 81200000520050

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 29205303981 em 03/06/2022
Protocolo 226292827 de 03/06/2022
Nome da empresa KONTAINER'S - ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA NIRE 29205303981
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 237479074186279
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL KONTAINER'S -
ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 28.056.131/0001-00

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA . O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

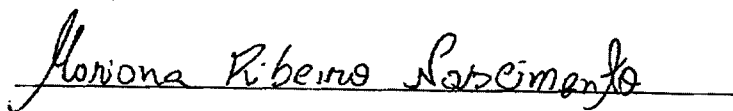
FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de ANTONIO CARDOSO/BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SERRINHA/BA, 08 DE ABRIL DE 2022.



MARIANA RIBEIRO NASCIMENTO

Req: 81200000520050

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 29205303981 em 03/06/2022
Protocolo 226292827 de 03/06/2022

Nome da empresa KONTAINER'S - ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA NIRE 29205303981

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 237479074186279

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	KONTAINER'S - ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	226292827 - 03/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205303981
CNPJ 28.056.131/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205303981 DE 03/06/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 03/06/2022



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205303981 em 03/06/2022

Protocolo 226292827 de 03/06/2022

Nome da empresa KONTAINER'S - ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA NIRE 29205303981

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 237479074186279

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

03/06/2022

1

15





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO

ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (2ª via)

EXERCÍCIO 2023	INSCRIÇÃO 07062022	VÁLIDO ATE 31 de Dezembro de 2023	NÚMERO 000470
-------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------

CONCEDIDO A
KONTAINER'S - ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA - KONTAINER
FAZ LAGOA DOS MEDEIROS,
BAIRRO: RODOVIA ANTONIO CARDOSO (BA) CEP. 44180000

ATIVIDADE PRINCIPAL 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	CNPJ 28.056.131/0001-00
---	----------------------------

RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES
Inscr. Imobiliária:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

EMITIDO EM
31 de Janeiro de 2023

ATENÇÃO

1. O Presente alvará deverá ser afixado em lugar visível;
2. O Alvará só tem validade para o exercício e renovado anualmente;
3. Somente é válido o Alvará com o carimbo e assinatura da autoridade fiscal;
4. Qualquer rasura invalida o presente Alvará.

Silvano Costa Moreira
 Secretário Municipal de Finanças - Decreto 02/2022



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: KONTAINER'S - ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205303981	28.056.131/0001-00	28/06/2017	28/06/2017
Endereço: FAZENDA FAZENDA LAGOA DOS MEDEIROS, 00, FAZENDA LAGOA DOS MEDEIROS, ANTÔNIO CARDOSO, BA - CEP: 44180000			

OBJETO SOCIAL
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TRANSPORTE ESCOLAR, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO MUSICAL, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, CARGA E DESCARGA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ; COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO DOMESTICO E INDUSTRIAL POR MEIO DE REDES DE COLETORES, TANQUES E OUTROS MEIOS DE TRNSPORTES ; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS DE QUALQUER ESTADO FISICO INCLUINDO COLETA DE LIXO ; MANUTENÇÃO E REPARO DE GERADORES, TRANSFORMADORES ELETRICOS E SEMELHANTES ; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO E ESTRUTURAS TEMPORARIAS ; LIMPEZA E COLETA DE LIXO EM RUAS, PRAÇAS E LUGARES PUBLICOS E PRIVADOS ; DISTRIBUIÇÃO DE AGUA TRATADA PARA CONSUMO HUMANO POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA OU CARRO PIPA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARIANA RIBEIRO NASCIMENTO 058.209.845-95	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARIANA RIBEIRO NASCIMENTO 058.209.845-95	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

233615504

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7194584906013 CPF SOLICITANTE: 058.209.845-95 NIRE: 29205303981 EMITIDA: 08/03/2023 PROTOCOLO: 233615504



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: KONTAINER'S - ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205303981	28.056.131/0001-00	28/06/2017	28/06/2017
Endereço: FAZENDA FAZENDA LAGOA DOS MEDEIROS, 00, FAZENDA LAGOA DOS MEDEIROS, ANTÔNIO CARDOSO, BA - CEP: 44180000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
23/06/2022	29205303981		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 8 de Março de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233615504

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7194584906013 CPF SOLICITANTE: 058.209.845-95 NIRE: 29205303981 EMITIDA: 08/03/2023 PROTOCOLO: 233615504

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 28.056.131/0001-00**Inscrição****Estadual:** 141.492.360 ME**Razão Social:** KONTAINER S - ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVICOS EIRELI**Nome Fantasia:** KONTAINER**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CENTRO NORTE**Endereço****Logradouro:** CAMINHO D XIV**Número:** 14**Bairro/Distrito:** MUCHILA**Município:** FEIRA DE SANTANA**Telefone:** (75) 99820809**Referência:** PROXIMO A RUA B**Complemento:****CEP:** 44006-424**UF:** BA**E-mail:** carliane@zorconcontabilidade.com.br**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 28/06/2017**Atividade Econômica Principal:**

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Atividade Econômica Secundária

1813099 - Impressão de material para outros usos

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

4313400 - Obras de terraplenagem

4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterior

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

5212500 - Carga e descarga

5223100 - Estacionamento de veículos

6822600 - Administração de condomínios, de shopping centers e de outros imóveis

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada

8130300 - Atividades paisagísticas

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230002 - Casas de festas e eventos

9001902 - Produção musical

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 28/11/2017

Endereço de Correspondência



Endereço: CAMINHO D XIV**Referência:****Bairro:** MUCHILA**Município:** FEIRA DE SANTANA**Complemento:****Número:** 14**CEP:** 44006424**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 12470 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** EDSON LIMA COSTA**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** RUA CORONEL ALVARO SIMOES**Número:** 394**Bairro:** CENTRO **Município:** FEIRA DE SANTANA **UF:** BA**Referencia:****CEP:** 44001104**Telefone:** (75) 36237232 **Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** zorconcontabilidade@hotmail.com

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 19/03/2023

[+ VOLTAR](#) [+ TOPO DA PÁGINA](#) [+ PÁGINA INICIAL](#)  



AÇOUGUE ALVES

ELISAMA RODRIGUES ALVES

CNPJ: 41.447.990/0001-98

PC RUA JUTHAY MAGALHÃES

Nº 9989 - CENTRO

SOUTO SOARES - BA CEP: 46990-000

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 004/2023

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: Fornecimento de Carne, constitui objeto desta licitação o registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de carnes para atender as necessidades da prefeitura de soto soares, fundos municipais e demais secretarias que compõem a esfera municipal. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência - n.º 004/2023.

Designação de Representante

Através da presente credenciamos a Sra. Elisama Rodrigues Alves, portadora da Carteira de Identidade n.º 20.378.003- 55, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 080.883.185-21, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares, na modalidade de Pregão Presencial acima mencionado, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Elisama Rodrigues Alves, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Souto Soares, 31 de Julho de 2023.

Elisama Rodrigues Alves

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE SOUTO

SOARES RUA IDALINA PINTO, S/N

tabelionato@soutosoares@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ELISAMA RODRIGUES ALVES

Em testemunho da verdade: Tânia Alves Dos Anjos, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - SOUTO SOARES - BA 31/7/2023. Valor do Ato: R\$ 6.35 Emol: R\$ 3.07 Taxa: R\$ 3.28



1156.AB080938-6
SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.jus.br/autenticidade



Tânia Alves dos Anjos
Escrevente Autorizado

1



AÇOUGUE ALVES

ELISAMA RODRIGUES ALVES

CNPJ: 41.447.990/0001-98

PC RUA JUTHAY MAGALHÃES

Nº 9989 - CENTRO

SOUTO SOARES - BA CEP: 46990-000


PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº

004/2023ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa Elisama Rodrigues Alves inscrito no CNPJ nº 41.447.990/0001-98, por intermédio de seu representante legal a Sra. Elisama Rodrigues Alves, portadora da Carteira de Identidade nº 20.378.003-55 e do CPF nº 080.883.185-21, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial nº 004/2023, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Souto Soares, 31 de Julho de 2023.






Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ELISAMA RODRIGUES ALVES 08088318521

Nome do Empresário

ELISAMA RODRIGUES ALVES

Nome Fantasia

ACOUGUE ALVES

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

2037800355

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

080.883.185-21

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/04/2021

Número de Registro

CNPJ

41.447.990/0001-98

Endereço Comercial

CEP

46990-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

PRACA RUA JUTHAY MAGALHAES

Município

SOUTO SOARES

Número

9989

UF

BA

Complemento

LOJA

Atividades

Data de Início de Atividades

05/04/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Açougueiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 06-01-2023

20.378.003-55 DATA DE EMISSÃO

ELISAMA RODRIGUES ALVES

UBIRAJARA ALVES DE SOUZA

CINELÂNDIA RODRIGUES BARAUNA

IRAQUARA BA 08-06-1999

C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV 00020 FL 088 RT 0012815
080.883.185-21

ASSINATURA DO(a) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


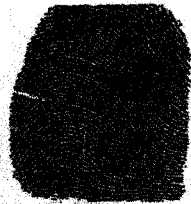
Proibido Plástico

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA IDENTIFICAR

Elisama Rodrigues Alves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM
O ORIGINAL





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ELISAMA RODRIGUES ALVES 08088318521

Nome do Empresário

ELISAMA RODRIGUES ALVES

Nome Fantasia

ACOUGUE ALVES

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

2037800355

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

080.883.185-21

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/04/2021

Número de Registro

CNPJ

41.447.990/0001-98

Endereço Comercial

CEP

46990-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

PRACA RUA JUTHAY MAGALHAES

Município

SOUTO SOARES

Número

9989

UF

BA

Complemento

LOJA

Atividades

Data de Início de Atividades

05/04/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Açougueiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.


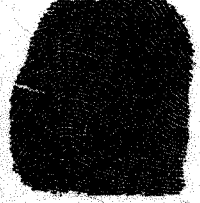
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PENAL PLASTIFICAR

Proibido Plastificar

POLEGÃO IMPRINTO

Elisama Rodrigues Alves

ASSINATURA DO TITULAR

LEI N° 7.116 DE 29/09/83
TORNADO ÚNICO E ÚNICO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.378.003-55 DATA DE EXPEDIÇÃO 06-01-2023

NOME: ELISAMA RODRIGUES ALVES

FILIAÇÃO: UBIRAJARA ALVES DE SOUZA
CINELÂNDIA RODRIGUES BARAUNA

NATURALIDADE: ITAQUARA BA

DATA DE NASCIMENTO: 08-06-1999

DOC. ORIGEM: C.MAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV 00020 FL 088 RT 0012815

CPF: 080.883.185-21

Elisama Rodrigues Alves

ASSINATURA A DO(A) DIRETOR(A)

LEI N° 7.116 DE 29/09/83
TORNADO ÚNICO E ÚNICO

Elisama



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.447.990/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2021
NOME EMPRESARIAL ELISAMA RODRIGUES ALVES 08088318521		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOUGUE ALVES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC RUA JUTHAY MAGALHAES	NÚMERO 9989	COMPLEMENTO LOJA
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES
UF BA	TELEFONE (75) 9241-6306	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIZAMA.JEMLA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 10:54:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISAMA RODRIGUES ALVES 08088318521
CNPJ: 41.447.990/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

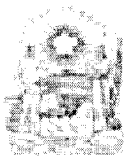
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:27 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2024.

Código de controle da certidão: **DAF5.87D2.6F68.73E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234374067

RAZÃO SOCIAL	
ELISAMA RODRIGUES ALVES 08088318521	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
178.333.289	41.447.990/0001-98

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº. 676/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome ELISAMA RODRIGUES ALVES		C.G.A 30101202930	C.N.P.J. 41.447.990/0001-98
Endereço: PÇA JUTHAY MAGALHÃES, S/N			
Bairro: CENTRO	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

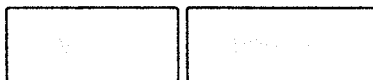
Certidão emitida via internet em:
31/07/2023

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 29/10/2023

28712.676.20230731.N.59.1000003666





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.447.990/0001-98
Razão Social: ELISAMA RODRIGUES ALVES 08088318521
Endereço: PC JUTHAY MAGALHAES 9989 LOJA / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072607122598489745

Informação obtida em 31/07/2023 14:55:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISAMA RODRIGUES ALVES 08088318521 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.447.990/0001-98
Certidão n°: 38272407/2023
Expedição: 31/07/2023, às 14:56:05
Validade: 27/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISAMA RODRIGUES ALVES 08088318521 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.447.990/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be '3/2023', is located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00234372E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 03/08/2023, verifiquei NADA CONSTAR em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ELISAMA RODRIGUES ALVES
CNPJ: 41.447.990/0001-98
Endereço: Pça. Juthay Magalhães, 9989, Centro - Souto Soares/BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 3 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



[Handwritten signature] 2

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **ELISAMA RODRIGUES ALVES** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Jutahy Magalhães nº 9989, Centro Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.447.990/0001-98, forneceu para este Município CARNES para suprir demanda de diversas Secretarias e Fundos Municipais, deste Município, nos anos de 2021 a 2023, conforme contrato nº 108/2021PS-PMSS, ref. Pregão Presencial nº 002/2021.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, está cumprindo na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 31 de Julho de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 AV. JOSÉ SAMPAIO, N.º 06 PRÉDIO CENTRO - SOUTO SOARES - BA CEP: 46990-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30101202930468 **Nº ALVARÁ: 341/2023**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **ELISAMA RODRIGUES ALVES**

NOME COMERCIAL / FANTASIA: **AÇOUGUE ALVES**

NATUREZA: **Pessoa Jurídica** DATA ABERTURA : 14/04/2021

C.N.P.J / C.P.F. 41.447.990/0001-98	R.G.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		
RUA / AVN / TRV: PÇA JUTHAY MAGALHÃES, S/N		
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE: SOUTO SOARES - BA	CEP: 46990-000	
ATIVIDADES:		02.0
AÇOUGUES, FRIGORÍFICOS E ABATEDOUROS		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		

HORÁRIO NORMAL:

RESTRICÇÕES

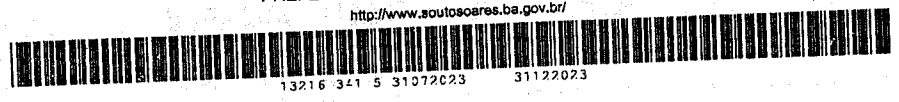
DATA DE EMISSÃO: 31/07/2023 VALIDADE: 31/12/2023

Odinei Aprioglio de Souza
 Diretor de Tributos e Arrecadação
ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA 31/07/2023
 Diretor de Tributos

RAIKUNDA OLIVEIRA DE S. VIANA
 Secretária de Finanças

AVISO
 Manter este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
<http://www.soutosoares.ba.gov.br>



13216 341 5 31072023 31122023

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Souto Soares
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alvará N.º 057/2023
Validade: 23/05/2024

ALVARÁ SANITÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Setor de VISA, de acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme Processo n.º057/2023 Concede Licença de Funcionamento:

Responsável Legal: ELISAMA RODRIGUES ALVES

Nome de Fantasia: AÇOUGUE ALVES

CNPJ: 41.447.990/0001-98
Endereço: PRAÇA JUTHAY MAGALHAES

Responsável Legal:
ELISAMA RODRIGUES ALVES

CPF:
952.536.855-87

Responsável Técnico:

N.º de Reg. no Cons.

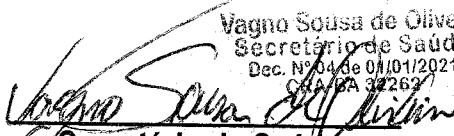
Observações:

COMERCIO DE CARNES

Souto Soares, 14 de Julho de 2023.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário de Saúde
Dec. N.º 04 de 01/01/2021
CAB/BA 32262

Dante Braga Dourado
Dir. de Vigilância Sanitária
DEC/GP N.º 468/2023


Secretário de Saúde


Dir. de Vigilância Sanitária

NOTA

- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será revalidado anualmente;
- O pedido de revalidação anual de licença deverá ser instruído com o alvará no ano anterior, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término de sua Vigência;

O Alvará Sanitário deverá obrigatoriamente ser afixado em lugar bem visível ao Público





AÇOUGUE ALVES

ELISAMA RODRIGUES ALVES

CNPJ: 41.447.990/0001-98

PC RUA JUTHAY MAGALHÃES

Nº 9989 - CENTRO

SOUTO SOARES - BA CEP: 46990-000

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023

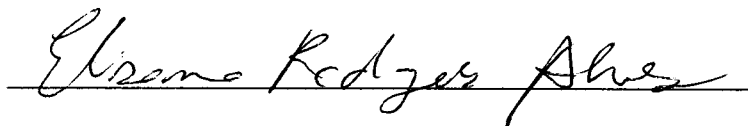
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

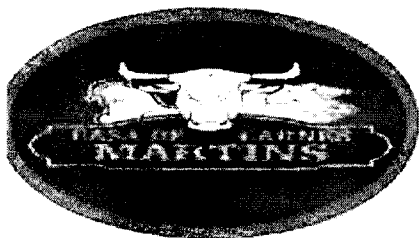
A empresa Elisama Rodrigues Alves inscrito no CNPJ nº41.447.990/0001-98, por intermédio de seu representante legal a Sra. Elisama Rodrigues Alves portadora da Carteira de Identidade nº20.378.003-55 e do CPF nº080.883.185-21, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Souto Soares, 31 de Julho de 2023.







CASA DE CARNES MARTINS
Rua Planalto, nº51, centro Souto Soares-Bahia,
CEP 46990-000
CNPJ: 39.710.002/0001-00 T'EL: (75) 98186-8942

PREGÃO PRESENCIAL SRP

Nº04/2023

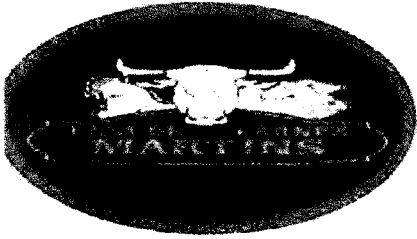
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa Valdineia Rita de Souza Martins inscrito no CNPJ nº 39.710.002/0001-00. por intermédio de seu representante legal a Sra. Valdineia Rita de Souza Martins, portadora da Carteira de Identidade nº11.303.701-51 e do CPF nº007.809.395-30, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial nº 004/2023, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Souto Soares, 02 de agosto de 2023.

Valdineia Rita de Souza Martins



CASA DE CARNES MARTINS
Rua Planalto, nºB51, centro Souto Soares-Bahia, CEP 46990-000
CNPJ: 39.71.002/0001-00 I'EL: (75) 98186-8942
E-mail: martinsromilson60@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 004/2023

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: Fornecimento de Carne, constitui objeto desta licitação o registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de carnes para atender as necessidades da prefeitura de Souto Soares, fundos municipais e demais secretarias que compõem a esfera municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência - n.º 004/2023.

Designação de Representante

Através da presente credenciamos a Sra. Valdineia Rita de Souza Martins, portadora da Carteira de Identidade n.º 11.303.701-51, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 007.809.395-30, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares, na modalidade de Pregão Presencial acima mencionado, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Elisama Rodrigues Alves, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Souto Soares, 02 de Agosto de 2023.

Valdineia Rita de Souza Martins

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE SOUTO

SOARES RUA IDALINA PINTO, S/N
tabelionatodosoutosoares@gmail.com

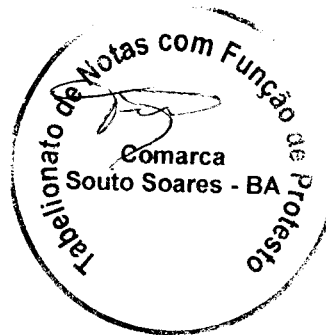
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: VALDINEIA RITA DE SOUZA MARTINS (2 F.º)

Em testemunho da verdade: Tânia Alves Dos Anjos,
Escrivente Autorizada. A presente só tem validade
acompanhada do QR Code. - SOUTO SOARES - BA
2/8/2023. Valor do Ato: R\$ 6.35 Emol: R\$ 3.07 Taxa:
R\$ 3.28



1166.AB060968-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.jus.br/autenticidade

Tânia Alves dos Anjos
Escrivente Autorizado



(2)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Valdineia Rita de Souza Martins

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS BRIG & PONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.303.701-51 22-07-2016

VALDINEIA RITA DE SOUZA MARTINS

MANOEL GASPAR DE SOUZA

VALMIRA RITA DE SOUZA

SOUTO SOARES BA DATA DE VALIDADE 08-03-1982

C. CAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV B01 FL 29 RT 57
007.809.395-30

Joana de Maria de A. A. Pereira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS BRIG & PONS

Handwritten mark

Handwritten mark

③ *Handwritten mark*

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS
CPF 007.809.395-30

CNPJ 39.710.002/0001-00
Data de Abertura 09/11/2020

Nome Empresarial
VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS 00780939530

Nome Fantasia
CASA DE CARNES MARTINS

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 09/11/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
46990-000	RUA PLANALTO	B51	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SOUTO SOARES	BA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/11/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Açougueiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS
CPF 007.809.395-30

CNPJ 39.710.002/0001-00
Data de Abertura 09/11/2020

Nome Empresarial
VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS 00780939530

Nome Fantasia
CASA DE CARNES MARTINS

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 09/11/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
46990-000	RUA PLANALTO	B51	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SOUTO SOARES	BA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/11/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Açougueiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E FOTOGRAFIA

NÃO PLASTIFICAR



Vábia Rita de Souza Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 22-07-2016

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E FOTOGRAFIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E FOTOGRAFIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E FOTOGRAFIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E FOTOGRAFIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E FOTOGRAFIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E FOTOGRAFIA



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.710.002/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2020
NOME EMPRESARIAL VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS 00780939530		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE CARNES MARTINS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PLANALTO	NÚMERO B51	COMPLEMENTO CASA
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (75) 8360-7683
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2023** às **16:09:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS 00780939530
CNPJ: 39.710.002/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

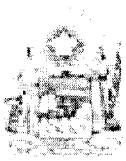
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:18 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **374D.BEB5.1DEA.A7BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234414681

RAZÃO SOCIAL	
VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS 00780939530	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
173.141.826	39.710.002/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 697/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS 00780939530		C.G.A 30101202930	C.N.P.J. 39.710.002/0001-00
Endereço: RUA PLANALTO, B 51 COMODO			
Bairro: CENTRO	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
02/08/2023

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 31/10/2023

28737.697.20230802.N.59.1000003472



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.710.002/0001-00
Razão Social: VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS 00780939530
Endereço: R PLANALTO B51 CASA / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072607044183290619

Informação obtida em 02/08/2023 15:40:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS 00780939530 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.710.002/0001-00
Certidão n°: 38784092/2023
Expedição: 02/08/2023, às 15:40:37
Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS 00780939530 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.710.002/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00234368E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/08/2023, verifiquei NADA CONSTAR em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: VALDINEIA RITA DE SOUZA MARTINS
CNPJ: 39.710.002/0001-00
Endereço: Rua Planalto B51, Centro - Souto Soares/BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 2 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Planalto nº B51, Centro Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 39.710.002/0001-00, forneceu para este Município CARNES para suprir demanda de diversas Secretarias e Fundos Municipais, deste Município, nos anos de 2021 a 2023, conforme contrato nº 107/2021PS-PMSS, ref. Pregão Presencial nº 002/2021.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, está cumprindo na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 03 de Agosto de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
57C133DF29FFFE0639FA7106B38F2EF4

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Souto Soares
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alvará N.º 030/2023
Validade: 13/04/2024

ALVARÁ SANITÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Setor de VISA, de acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme Processo n.º030/2023 Concede Licença de Funcionamento:

Responsável Legal: VALDINEIA RITA DE SOUZA MARTINS

Nome de Fantasia: BOX CASA DE CARNES MARTINS

CNPJ: 39.710.002/0001-00

Endereço: PRAÇA DR OTTO ALENCAR - SOUTO SOARES

Responsável Legal:
VALDINEIA RITA DE SOUZA MARTINS

CPF:
007.809.395-30

Responsável Técnico:

N.º de Reg. no Cons.

Observações:

Souto Soares, 13 de Abril de 2023.

Wagner Sousa de Oliveira
Secretário de Saúde
Município de Souto Soares
BA, 13 de Abril de 2023

Secretário de Saúde

Denise Braga Dourado
Dir. de Vigilância Sanitária
DEC/IGP Nº 034/2023

Dir. de Vigilância Sanitária

NOTA

- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será revalidado anualmente;
- O pedido de revalidação anual de licença deverá ser instruído com o alvará no ano anterior, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término de sua Vigência;

O Alvará Sanitário deverá obrigatoriamente ser afixado em lugar bem visível ao Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AV. JOSÉ SAMPAIO - N° 89 PRÉDIO CENTRO - SOUTO SOARES - BA CEP: 46908-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 30101202930402

N° ALVARA: 72/2023

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS 00780939530

NOME COMERCIAL / FANTASIA: CASA DE CARNES MARTINS

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 11/01/2021

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

39.710.002/0001-00

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: RUA PLANALTO, 8 51

COMPLEMENTO: COMODO

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SOUTO SOARES - BA

CEP: 46908-000

ATIVIDADES

AÇÓUGUES, FRIGORÍFICOS E ABATEDOUROS

02.0

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

HORÁRIO NORMAL:

RESTRICÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

ODIRLEI APARECIDO DE SOUZA
Diretor de Tributos

RAMUNDA OLIVEIRA DE S. VIANA
Secretária de Finanças

AVISO

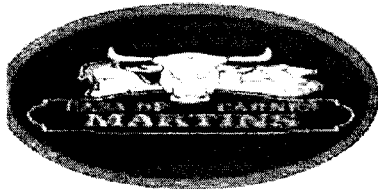
Manter este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



11767 72 5 25012023 31122023



CASA DE CARNES MARTINS

Rua Planalto, nºB51, centro Souto Soares-Bahia, CEP 46990-000

CNPJ: 39.710.002/0001-00 T'EL: (75) 98186-8942

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa Valdinea Rita de Souza Martins inscrito no CNPJ nº39.710.002/0001-00, por intermédio de seu representante legal a Sra. Valdinea Rita de Souza Martins portadora da Carteira de Identidade nº11.303.701-51 e do CPF nº007.809.395-30, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Souto Soares, 02 de Agosto de 2023.

Valdinea Rita de Souza Martins



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO**

Pregão Presencial Nº 004/2023

Data Abertura: 04/08/2023

Horário abertura: 09:30hs

Objeto: Registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de carnes para atender as necessidades da prefeitura de Souto Soares, fundos municipais e demais secretarias que compõem a esfera municipal. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência:

PREAMBULO

Ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (04/08/2023), às 09:30 horas, reuniu-se na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares, o Pregoeiro Sr. Amaury Alves Batista Junior, e demais presentes, para receber e julgar as propostas e documentações referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 004/2023** do tipo “Menor preço por item”, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, o qual publicado na Imprensa Oficial do Município ([www.ipmbrasil.org.br /diariooficial/ba/pmsoutosoares/home](http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/home)) e jornal a tarde, no dia 25/07/2023 com realização prevista para o dia 04/08/2023, que tem por objeto desta Licitação o registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de carnes para atender as necessidades da prefeitura de Souto Soares, fundos municipais e demais secretarias que compõem a esfera municipal. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

CRENCIAMENTO

Empresa Licitante	Representante	Credenciamento	Obs.
VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS CNPJ: 39.710.002/0001-00 END: Rua planalto nº B51, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000	Valdinea Rita de Souza Martins RG: 11.303.701-51 SSP/BA CPF: 007.809.395-30	PROPRIETARIO	MEI
SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 14.216.732/0001-28 END: Praça José Prado Alves, nº 214, Centro, Capim Grosso, Bahia, CEP: 44.695-000	Israel Oliveira Barbosa RG: 16944363-90 CPF: 216.944.628-11	PROCURAÇÃO	LTDA
KONTAINER'S – ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 28.056.131/0001-00 END: Fazenda Lagoa dos Medeiros, nº 00, Antônio Cardoso Bahia, CEP: 44.180-000	Marcello Vinicius Nilo Aguiar RG: 13.995.559-36 CPF: 048.701.555-08	PROCURAÇÃO	ME
ELISAMA RODRIGUES ALVES CNPJ: 41.447.990/000198 END: Pça. Jutahy Magalhães, nº 9989, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000	Elisama Rodrigues Alves RG: 20.378.003-55 SSP/BA CPF:080.883.185-21	PROPRIETARIO	MEI

OCORRÊNCIA NA ETAPA DE CREDENCIAMENTO

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS: A empresa ARMAZÉM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.605.109/0001-09, protocolou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, não enviando representante para a sessão.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROPOSTAS

As propostas iniciais das empresas foram as seguintes:

EMPRESAS				VALDINÉIA		SUPERMAX BARBOSA		ELISAMA		ARMAZEM VL		10%	VL LIMITE
ITEM	DESCRIÇÃO (CARNE)	UND.	QNT.	VL UNIT	VALOR TOTAL	VL UNIT	VALOR TOTAL	VL UNIT	VALOR TOTAL	VL UNIT	VALOR TOTAL		
1	CARNE DE SOL	QUILOS	1300	R\$ 35,58	R\$ 46.254,00	R\$ 35,60	R\$ 46.280,00	R\$ 35,63	R\$ 46.319,00	R\$ 33,00	R\$ 42.900,00	R\$ 3,30	R\$ 36,30
2	BIFE DE CONTRA FILÉ (FINO E MAGRO)	QUILOS	1300	R\$ 35,90	R\$ 46.670,00	R\$ 35,90	R\$ 46.670,00	R\$ 35,88	R\$ 46.644,00	R\$ 31,00	R\$ 40.300,00	R\$ 3,10	R\$ 34,10
3	CARNE PARA COZIDO (ACÉM)	QUILOS	1400	R\$ 30,50	R\$ 42.700,00	R\$ 30,50	R\$ 42.700,00	R\$ 30,49	R\$ 42.686,00	R\$ 27,00	R\$ 37.800,00	R\$ 2,70	R\$ 29,70
4	CARNE PARA COZIDO (PEITO)	QUILOS	1.300	R\$ 28,98	R\$ 37.674,00	R\$ 29,00	R\$ 37.700,00	R\$ 29,17	R\$ 37.921,00	R\$ 24,50	R\$ 31.850,00	R\$ 2,45	R\$ 26,95
5	CARNE PARA COZIDO (PONTA DE AGULHA)	QUILOS	1.300	R\$ 30,98	R\$ 40.274,00	R\$ 31,00	R\$ 40.300,00	R\$ 31,57	R\$ 41.041,00	R\$ 27,50	R\$ 35.750,00	R\$ 2,75	R\$ 30,25
6	CARNE PARA COZIDO (MÚSCULO)	QUILOS	2500	R\$ 28,80	R\$ 72.000,00	R\$ 28,80	R\$ 72.000,00	R\$ 28,78	R\$ 71.950,00	R\$ 24,00	R\$ 60.000,00	R\$ 2,40	R\$ 26,40
7	COSTELA BOVINA	QUILOS	1100	R\$ 23,30	R\$ 25.630,00	R\$ 23,33	R\$ 25.663,00	R\$ 23,33	R\$ 25.663,00	R\$ 20,00	R\$ 22.000,00	R\$ 2,00	R\$ 22,00
8	CARNE MOÍDA (MAGRA)	QUILOS	500	R\$ 29,80	R\$ 14.900,00	R\$ 29,83	R\$ 14.915,00	R\$ 29,83	R\$ 14.915,00	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00	R\$ 2,50	R\$ 27,50
9	FÍGADO	QUILOS	800	R\$ 21,89	R\$ 17.512,00	R\$ 21,89	R\$ 17.512,00	R\$ 21,88	R\$ 17.504,00	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00	R\$ 1,90	R\$ 20,90
10	TOUCINHO SUÍNO	QUILOS	500	R\$ 16,05	R\$ 8.025,00	R\$ 16,10	R\$ 8.050,00	R\$ 16,10	R\$ 8.050,00	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	R\$ 1,50	R\$ 16,50
11	PERNIL SUÍNO	QUILOS	500	R\$ 13,95	R\$ 6.975,00	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00	R\$ 1,30	R\$ 14,30
TOTAL					R\$ 358.614,00		R\$ 358.790,00		R\$ 359.693,00		R\$ 312.300,00		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Foram classificadas para etapa de lances as empresas: VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS, CNPJ: 39.710.002/0001-00, SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.216.732/0001-28, KONTAINER'S – ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 28.056.131/0001-00 e ELISAMA RODRIGUES ALVES, CNPJ: 41.447.990/000198.

OCORRÊNCIA NA ETAPA DE PROPOSTA

A empresa KONTAINER'S – ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 28.056.131/0001-00, não apresentou envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, portanto, não participou do processo.

LANCES

Aberta a etapa de lances pelo o pregoeiro, as empresas classificadas não ofertaram lances, alegando que o menor preço classificado já estava dentro do limite possível, portanto, a empresa ARMAZÉM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.605.109/0001-09, ofertou os menores valores em todos os itens deste processo.

OCORRÊNCIA NA ETAPA DE LANCES

Nada a constar nesta etapa

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (Documentos de Habilitação) da empresa classificada ARMAZÉM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.605.109/0001-09, verificou-se que foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos para com a Justiça do Trabalho e as Fazendas Estadual e Municipal, vencidas, além da ausência de documentos de identificação dos sócios-proprietários conforme Contrato Social apresentado. Devido a empresa, está dentro do proposto pelo artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, abriu-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das certidões válidas, bem como de documento de identificação dos sócios, com fundamento no acórdão nº 1211/2011 do Tribunal de Contas da União.

OCORRÊNCIA NA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Nada a constar nesta etapa.

ENCERRAMENTO

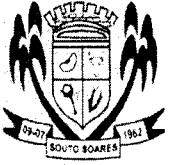
Nesta fase, suspendeu-se a sessão para cumprimento do prazo conforme a LC 123/2006. Foi esclarecido pelo Pregoeiro que independente de transcrição, fazem parte integrante da presente Ata o Edital e seus anexos e todas normas e exigências contida no Termo de Referência. Deu-se por encerrada a sessão as 11:15hs (onze horas e quinze minutos), lavrando a presente ata, depois de lida e aceita pelos participantes.

Souto Soares – Ba. 04 de agosto de 2023.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Pregoeiro

MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE SOUZA
Equipe de Apoio

JOSÉ FÁBIO VIEIRA DE SOUZA
Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Licitante:

Empresa Licitante	Representante	Assinatura
VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS CNPJ: 39.710.002/0001-00 END: Rua planalto nº B51, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000	Valdineia Rita de Souza Martins RG: 11.303.701-51 SSP/BA CPF: 007.809.395-30	
SUPERMAX BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 14.216.732/0001-28 END: Praça José Prado Alves, nº 214, Centro, Capim Grosso, Bahia, CEP: 44.695-000	Israel Oliveira Barbosa RG: 16944363-90 CPF: 216.944.628-11	
KONTAINER'S – ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 28.056.131/0001-00 END: Fazenda Lagoa dos Medeiros, nº 00, Antônio Cardoso Bahia, CEP: 44.180-000	Marcello Vinicius Nilo Aguiar RG: 13.995.559-36 CPF: 048.701.555-08	
ELISAMA RODRIGUES ALVES CNPJ: 41.447.990/000198 END: Pça. Jutahy Magalhães, nº 9989, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000	Elisama Rodrigues Alves RG: 20.378.003-55 SSP/BA CPF:080.883.185-21	

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023**

AVISO DE RESULTADO DE INABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA, através do Pregoeiro, Amaury Alves Batista Junior e equipe de apoio designados pelo Decreto/GP nº 222 de 10 de janeiro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela LC nº 147 de 07/08/2014 e subsidiariamente, com a lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público o RESULTADO DA INABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

A empresa ARMAZÉM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.605.109/0001-09, com sede à Rua Bom Jesus, nº 125, andar 1, Centro, Entre Rios/BA, CEP: 48.180-000, na fase de habilitação apresentou as Certidões Negativas de Débitos para com a Justiça do Trabalho e as Fazendas Estadual e Municipal, vencidas, além da ausência de documentos de identificação dos sócios-proprietários conforme Contrato Social apresentado, sendo aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das certidões válidas, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como de documento de identificação dos sócios, com fundamento no acórdão nº 1211/2011 do Tribunal de Contas da União.

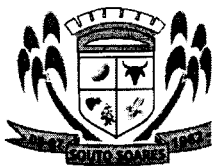
Após transcorrido este prazo a empresa ARMAZÉM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.605.109/0001-09, com sede à Rua Bom Jesus, nº 125, andar 1, Centro, Entre Rios/BA, CEP: 48.180-000, não apresentou os documentos citados, sendo considerada, INABILITADA.

Souto Soares, BA 14 de agosto de 2023

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES
(2º colocado na classificação das propostas)**

O MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA, através do Pregoeiro, Amaury Alves Batista Junior e equipe de apoio designados pelo Decreto/GP nº 222 de 10 de janeiro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela LC nº 147 de 07/08/2014 e subsidiariamente, com a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público o AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

Em razão da inabilitação da primeira licitante classificada, ficam convocadas as empresas classificadas em segundo lugar, para etapa de abertura dos documentos de habilitação, a saber:

Empresa VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS CNPJ: 39.710.002/0001-00, com sede na Rua planalto nº B51, Centro Souto Soares/BA CEP: 46.990-000, classificada nos itens 1, 4, 5, 7, 8, 10 e 11.

Empresa ELISAMA RODRIGUES ALVES, CNPJ: 41.447.990/0001-98, com sede na Pça. Jutahy Magalhães, nº 9989, Centro Souto Soares/BA CEP: 46.990-000, classificada nos itens 2, 3, 6 e 9.

Designa-se o dia 17 de agosto de 2023, às 9:00h (nove horas) na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, para sessão de julgamento dos documentos de habilitação das empresas citadas acima.

Souto Soares, BA 16 de agosto de 2023


Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES **(2º colocado na classificação das propostas)**

O MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA, através do Pregoeiro, Amaury Alves Batista Junior e equipe de apoio designados pelo Decreto/GP nº 222 de 10 de janeiro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela LC nº 147 de 07/08/2014 e subsidiariamente, com a lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público o AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

Em razão da inabilitação da primeira licitante classificada, ficam convocadas as empresas classificadas em segundo lugar, para etapa de abertura dos documentos de habilitação, a saber:

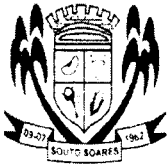
Empresa VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS CNPJ: 39.710.002/0001-00, com sede na Rua planalto nº B51, Centro Souto Soares/BA CEP: 46.990-000, classificada nos itens 1, 4, 5, 7, 8, 10 e 11.

Empresa ELISAMA RODRIGUES ALVES, CNPJ: 41.447.990/0001-98, com sede na Pça. Jutahy Magalhães, nº 9989, Centro Souto Soares/BA CEP: 46.990-000, classificada nos itens 2, 3, 6 e 9.

Designa-se o dia 17 de agosto de 2023, às 9:00h (nove horas) na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, para sessão de julgamento dos documentos de habilitação das empresas citadas acima.

Souto Soares, BA 16 de agosto de 2023

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

2ª ATA DA SESSÃO

JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

Pregão Presencial Nº 004/2023

Data Abertura: 17/08/2023

Horário abertura: 09:00hs

Objeto: Registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de carnes para atender as necessidades da prefeitura de Souto Soares, fundos municipais e demais secretarias que compõem a esfera municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

PREÂMBULO

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e três (17/08/2023), às 09:00 horas, reuniu-se na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares, o Pregoeiro Sr. Amaury Alves Batista Junior, e demais presentes, para receber e julgar os documentos de habilitação das empresas remanescentes classificadas em segundo lugar, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 004/2023** do tipo **“Menor preço por Item”**, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, o qual publicado na Imprensa Oficial do Município (www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/home) e jornal a tarde, no dia 25/07/2023. Foi realizada a sessão de julgamento das propostas e documentos, dia 04/08/2023, sendo que a primeira colocada foi inabilitada, após transcorrer prazo para apresentação da regularidade fiscal da empresa. Foi dada ciência às licitantes remanescentes, classificadas em segundo lugar, sobre a sessão de abertura dos documentos de habilitação, através do Diário Oficial do Município, publicado em 16 de agosto de 2023. Presentes na sessão, as seguintes empresas e seus representantes:

Empresa Licitante	Representante	Itens classificados
VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS CNPJ: 39.710.002/0001-00 END: Rua planalto nº B51, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000	Valdinea Rita de Souza Martins RG: 11.303.701-51 SSP/BA CPF: 007.809.395-30	1, 4, 5, 7, 8, 10 e 11
ELISAMA RODRIGUES ALVES CNPJ: 41.447.990/000198 END: Pça. Jutahy Magalhães, nº 9989, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000	Elisama Rodrigues Alves RG: 20.378.003-55 SSP/BA CPF:080.883.185-21	2, 3, 6 e 9

PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Seguem os registros dos valores das propostas classificadas, ressaltando que na fase de lances as empresas sinalizaram que não havia possibilidades de reduções de valores, devido ao preço está no limite do praticado no mercado.

EMPRESAS				VALDINEIA		ELISAMA	
ITEM	DESCRIÇÃO (CARNE)	UND.	QNT.	VL. UNIT	VALOR TOTAL	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	CARNE DE SOL	QUILOS	1300	R\$ 35,58	R\$ 46.254,00	R\$ 35,63	R\$ 46.319,00
2	BIFE DE CONTRA FILÉ (FINO E MAGRO)	QUILOS	1300	R\$ 35,90	R\$ 46.670,00	R\$ 35,88	R\$ 46.644,00
3	CARNE PARA COZIDO (ACÉM)	QUILOS	1400	R\$ 30,50	R\$ 42.700,00	R\$ 30,49	R\$ 42.686,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

4	CARNE PARA COZIDO (PEITO)	QUILOS	1.300	R\$ 28,98	R\$ 37.674,00	R\$ 29,17	R\$ 37.921,00
5	CARNE PARA COZIDO (PONTA DE AGULHA)	QUILOS	1.300	R\$ 30,98	R\$ 40.274,00	R\$ 31,57	R\$ 41.041,00
6	CARNE PARA COZIDO (MÚSCULO)	QUILOS	2500	R\$ 28,80	R\$ 72.000,00	R\$ 28,78	R\$ 71.950,00
7	COSTELA BOVINA	QUILOS	1100	R\$ 23,30	R\$ 25.630,00	R\$ 23,33	R\$ 25.663,00
8	CARNE MOÍDA (MAGRA)	QUILOS	500	R\$ 29,80	R\$ 14.900,00	R\$ 29,83	R\$ 14.915,00
9	FÍGADO	QUILOS	800	R\$ 21,89	R\$ 17.512,00	R\$ 21,88	R\$ 17.504,00
10	TOUCINHO SUÍNO	QUILOS	500	R\$ 16,05	R\$ 8.025,00	R\$ 16,10	R\$ 8.050,00
11	PERNIL SUÍNO	QUILOS	500	R\$ 13,95	R\$ 6.975,00	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 358.614,00		R\$ 359.693,00

TOTAL DOS ITENS VENCEDORES				R\$ 179.732,00	R\$ 178.784,00
----------------------------	--	--	--	----------------	----------------

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (Documentos de Habilitação) das empresas vencedoras: VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS, inscrita no CNPJ: 39.710.002/0001-00, com endereço na Rua planalto nº B51, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000 e ELISAMA RODRIGUES ALVES, inscrita no CNPJ: 41.447.990/000198, com endereço na Pça. Jutahy Magalhães, nº 9989, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000, verificou-se que foram apresentados todos os documentos exigidos no instrumento convocatório deste Pregão, sendo considerada ambas habilitadas. Portanto, a empresa VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS, inscrita no CNPJ: 39.710.002/0001-00, com endereço na Rua planalto nº B51, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000 foi VENCEDORA dos itens 1, 4, 5, 7, 8, 10 e 11 com o valor global de R\$ 179.732,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais) e a empresa ELISAMA RODRIGUES ALVES, inscrita no CNPJ: 41.447.990/000198, com endereço na Pça. Jutahy Magalhães, nº 9989, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000, foi VENCEDORA dos itens 2, 3, 6 e 9 com o valor total de R\$ 178.784,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

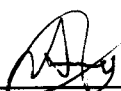
OCORRÊNCIA NA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Nada a constar nesta etapa.

ENCERRAMENTO

Nesta fase, foi aberta para acolhimento das interposições de recursos e questionamentos dos licitantes, não havendo manifestação. Foi esclarecido pelo Pregoeiro que independente de transcrição, fazem parte integrante da presente Ata, o Edital e seus anexos e todas normas e exigências contida no Termo de Referência e que o processo será encaminhado para análise do Gestor, para posterior, pareceres, homologação e o que ocorrer. Deu-se por encerrada a sessão as 11:00h (onze horas), lavrando a presente ata, depois de lida e aceita pelos participantes.

Souto Soares – Ba. 17 de agosto de 2023.



AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Pregoeiro



MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE SOUZA
Equipe de Apoio



JOSÉ FÁBIO VIEIRA DE SOUZA
Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Licitantes:

Empresa Licitante	Representante	Assinatura
VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS CNPJ: 39.710.002/0001-00 END: Rua planalto nº B51, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000	Valdinea Rita de Souza Martins RG: 11.303.701-51 SSP/BA CPF: 007.809.395-30	
ELISAMA RODRIGUES ALVES CNPJ: 41.447.990/000198 END: Pça. Jutahy Magalhães, nº 9989, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000	Elisama Rodrigues Alves RG: 20.378.003-55 SSP/BA CPF:080.883.185-21	



AÇOUGUE ALVES

ELISAMA RODRIGUES ALVES

CNPJ: 41.447.990/0001-98

PC RUA JUTHAY MAGALHÃES

Nº 9989 - CENTRO

SOUTO SOARES - BA CEP: 46990-000

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023

ANEXO II FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o edital mencionado, e declaramos que:

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

2. Propomos a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:

- Observaremos, integralmente, as normas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do bem, objeto desta licitação; e,
- Em caso de divergência do preço apresentado em valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- Cotamos como preço para a aquisição do objeto desta licitação, os valores constantes no presente Anexo.
- Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias úteis.

3. Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA
	Pregão Presencial	004/2023	31/07/2023
RAZÃO SOCIAL: Elisama Rodrigues Alves			
CNPJ: 41.447.990/0001-98		INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO: PC Rua Juthay Magalhaes, n° 9989 – Centro Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.		FONE-FAX (75) 992416306	e-mail: elizama.jemla@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO (CARNE)	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARNE DE SOL	QUILOS	1300	R\$ 35,63	R\$ 46.319,00
2	BIFE DE CONTRA FILÉ (FINO E MAGRO)	QUILOS	1300	R\$ 35,88	R\$ 46.644,00
3	CARNE PARA COZIDO (ACÉM)	QUILOS	1400	R\$ 30,49	R\$ 42.686,00
4	CARNE PARA COZIDO (PEITO)	QUILOS	1.300	R\$ 29,17	R\$ 37.921,00
5	CARNE PARA COZIDO (PONTA DE AGULHA)	QUILOS	1.300	R\$ 31,57	R\$ 41.041,00
6	CARNE PARA COZIDO (MÚSCULO)	QUILOS	2500	R\$ 28,78	R\$ 71.950,00
7	COSTELA BOVINA	QUILOS	1100	R\$ 23,33	R\$ 25.663,00
8	CARNE MOÍDA (MAGRA)	QUILOS	500	R\$ 29,83	R\$ 14.915,00
9	FÍGADO	QUILOS	800	R\$ 21,88	R\$ 17.504,00
10	TOUCINHO SUÍNO	QUILOS	500	R\$ 16,10	R\$ 8.050,00
11	PERNIL SUÍNO	QUILOS	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00

Total da Proposta: R\$ 359.693,00 (trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e três reais).

Validade da proposta: até 60 (sessenta) dias.

Condições e Local de Entrega: A entrega das mercadorias será no local indicado na ordem de Fechamento emitida pelo Departamento de Copras.

Souto Soares, 31 de Julho de 2023.







CASA DE CARNES MARTINS

Rua Planalto, nº51, centro Souto Soares-Bahia, CEP 46990-000

CNPJ: 39.710.002/0001-00 TEL: (75) 98186-8942

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023

ANEXO II FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o edital mencionado, e declaramos que:

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições constantes deste Edital.
2. Propomos a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:
 - a) Observaremos, integralmente, as normas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do bem, objeto desta licitação; e,
 - b) Em caso de divergência do preço apresentado em valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
 - c) Cotamos como preço para a aquisição do objeto desta licitação, os valores constantes no presente Anexo.
 - d) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
 - e) O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias úteis.

3. Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA
	Pregão Presencial	004/2023	02/04/2023
RAZÃO SOCIAL: Valdinea Rita de Souza Martins			
CNPJ: 39.710.002/0001-00		INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO: Rua Planalto, nº51, centro Souto Soares-Bahia CEP: 46.990-000.		FONE-FAX (75) 98186-8942	e-mail: martinsromilson60@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO (CARNE)	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARNE DE SOL	QUILOS	1300	R\$ 35,58	R\$ 46.254,00
2	BIFE DE CONTRA FILÉ (FINO E MAGRO)	QUILOS	1300	R\$ 35,90	R\$ 46.670,00
3	CARNE PARA COZIDO (ACÉM)	QUILOS	1400	R\$ 30,50	R\$ 42.700,00
4	CARNE PARA COZIDO (PEITO)	QUILOS	1.300	R\$ 28,98	R\$ 37.674,00
5	CARNE PARA COZIDO (PONTA DE AGULHA)	QUILOS	1.300	R\$ 30,98	R\$ 40.274,00
6	CARNE PARA COZIDO (MÚSCULO)	QUILOS	2500	R\$ 28,80	R\$ 72.000,00
7	COSTELA BOVINA	QUILOS	1100	R\$ 23,30	R\$ 25.630,00
8	CARNE MOÍDA (MAGRA)	QUILOS	500	R\$ 29,80	R\$ 14.900,00
9	FÍGADO	QUILOS	800	R\$ 21,89	R\$ 17.512,00
10	TOUCINHO SUÍNO	QUILOS	500	R\$ 16,05	R\$ 8.025,00
11	PERNIL SUÍNO	QUILOS	500	R\$ 13,95	R\$ 6.975,00

Total da Proposta: R\$ 358.614,00 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quatorze reais).

Validade da proposta: até 60 (sessenta) dias.

Condições e Local de Entrega: A entrega das mercadorias será no local indicado na ordem de Fechamento emitida pelo Departamento de Copras.

Souto Soares, 02 de Agosto de 2023.

Valdinea Rita de Souza Martins

[Handwritten signatures and initials]

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
Processo Adm: Nº 026/2023

Objeto: Registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de carnes para atender as necessidades da prefeitura de Souto Soares, fundos municipais e demais secretarias que compõem a esfera municipal.

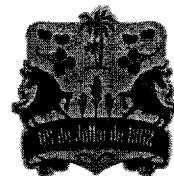
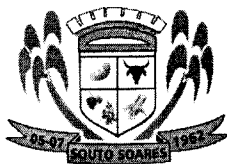
Empresas vencedoras valor total: R\$ 358.516,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e dezesseis reais): **VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS, CNPJ: 39.710.002/0001-00** com os itens: 1, 4, 5, 7, 8, 10 e 11 no valor total de R\$ 179.732,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos e trinta e dois reais). **ELISAMA RODRIGUES ALVES, CNPJ: 41.447.990/000198** com os itens: 2, 3, 6 e 9 no valor total de R\$ 178.784,00 (cento e setenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

SOUTO SOARES - BA, 17 de agosto de 2023

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
PREGOEIRO

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 004/2023 Processo Administrativo nº 026/2023, que objetiva: Registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresas especializadas, para o fornecimento de carnes para atender as necessidades da prefeitura de Souto Soares, fundos municipais e demais secretarias que compõem a esfera municipal. ADJUDICO o seu objeto às empresas:

Empresa: VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS, inscrita no CNPJ: 39.710.002/0001-00, com endereço na Rua planalto nº B51, Centro Souto Soares/BA CEP: 46.990-000, vencedora dos seguintes itens, com o valor global de R\$ 179.732,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	CARNE DE SOL	QUILOS	1300	R\$ 35,58	R\$ 46.254,00
4	CARNE PARA COZIDO (PEITO)	QUILOS	1.300	R\$ 28,98	R\$ 37.674,00
5	CARNE PARA COZIDO (PONTA DE AGULHA)	QUILOS	1.300	R\$ 30,98	R\$ 40.274,00
7	COSTELA BOVINA	QUILOS	1100	R\$ 23,30	R\$ 25.630,00
8	CARNE MOÍDA (MAGRA)	QUILOS	500	R\$ 29,80	R\$ 14.900,00
10	TOUCINHO SUÍNO	QUILOS	500	R\$ 16,05	R\$ 8.025,00
11	PERNIL SUÍNO	QUILOS	500	R\$ 13,95	R\$ 6.975,00
	TOTAL				R\$ 179.732,00

Empresa: ELISAMA RODRIGUES ALVES, inscrita no CNPJ: 41.447.990/000198, com endereço na Pça. Jutahy Magalhães, nº 9989, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000, vencedora dos seguintes itens com o valor total de R\$ 178.784,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais):

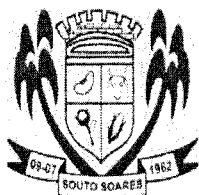
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	VL. UNIT	VALOR TOTAL
2	BIFE DE CONTRA FILÉ (FINO E MAGRO)	QUILOS	1300	R\$ 35,88	R\$ 46.644,00
3	CARNE PARA COZIDO (ACÉM)	QUILOS	1400	R\$ 30,49	R\$ 42.686,00
6	CARNE PARA COZIDO (MÚSCULO)	QUILOS	2500	R\$ 28,78	R\$ 71.950,00
9	FÍGADO	QUILOS	800	R\$ 21,88	R\$ 17.504,00
	TOTAL				R\$ 178.784,00

Total geral: R\$ 358.516,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais).

Os autos seguirão para apreciação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Souto Soares, para, sendo esse o seu entendimento, homologar o presente certame licitatório.

Souto Soares/BA 18 de agosto de 2023


AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR – Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 18 de Agosto de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023 - PROCESSO ADM N° 026/2023.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Presencial n° 004/2023, realizado no dia 04/08/2023, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, em quantidades e especificações contidas no Anexo I e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, motivada através do Processo Administrativo n° 026/2023 e Modalidade Pregão Presencial n° 004/2023, observou todos os preceitos das Leis n° 8.666/1993, 10.520/02 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 10.024 de 19 de setembro de 2019.

Foi declarada pelo Pregoeiro como vencedora as empresas: **VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS**, inscrita no CNPJ: 39.710.002/0001-00, com endereço na Rua planalto n° B51, Centro Souto Soares/BA CEP: 46.990-000, vencedora dos itens 1, 4, 5, 7, 8, 10 e 11, com o valor global de R\$ **179.732,00** (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais). **ELISAMA RODRIGUES ALVES**, inscrita no CNPJ: 41.447.990/000198, com endereço na Pça. Jutahy Magalhães, n° 9989, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000, vencedora dos itens 2, 3, 6 e 9 com o valor total de R\$ **178.784,00** (cento e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.

Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

OAB/BA N° 30.358

Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita pelo pregoeiro oficial do Município e observando o parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 004/2023 do qual é objeto: Registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de carnes para atender as necessidades da prefeitura de Souto Soares, fundos municipais e demais secretarias que compõem a esfera municipal, em favor das empresas:

Empresa: VALDINEA RITA DE SOUZA MARTINS, inscrita no CNPJ: 39.710.002/0001-00, com endereço na Rua planalto nº B51, Centro Souto Soares/BA CEP: 46.990-000, vencedora dos itens 1, 4, 5, 7, 8, 10 e 11, com o valor global de R\$ 179.732,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais).

Empresa: ELISAMA RODRIGUES ALVES, inscrita no CNPJ: 41.447.990/000198, com endereço na Pça. Jutahy Magalhães, nº 9989, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000, vencedora dos itens 2, 3, 6 e 9 com o valor total de R\$ 178.784,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Autorizo a contratação das empresas e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 18 de agosto de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal